

**ACTA DA
13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 5 de Julho de 2011, pelas catorze horas e vinte minutos reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com os seguintes pontos: ----

1.1 - Aprovação da Acta da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas – Quadriênio 2009/2013, realizada a 11 de novembro de 2009. -----

2.1 – 8ª Alteração Orçamental. (DGFP) -----

3.1 Projecto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Odivelas. (DGOU/DPUPE) -----

3.2 - Projecto Vigilantes/Patrolheiros – Proposta de Continuidade para o Ano Lectivo 2011/2012. (DEJC/DDS) -----

3.3 - Proposta de Programa de Apoio às Visitas de Estudo para os Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública, para o Ano Lectivo 2011/2012. (DEJC/DDS) -----

3.4 - Pedido de Desinfestação de Carácter Urgente na Esquadra de investigação Criminal – Freguesia de Odivelas – Ratificação do Despacho da Senhora Presidente. (DATDCA) -----

3.5 - Proposta de Continuidade do Programa do Urbano ao Rural: -----

a) Projecto – “A Escola Vai à Quinta”, “Uma Tarde Passada na Quinta” e Exposição Rural’Art; ----

b) Transporte Municipal entre Escolas da Rede Pública do Concelho e a Escola Agrícola D. Dinis da Paiã; -----

c) Atribuição de Subsídio no Valor de €3.869.43 à Escola Agrícola D. Dinis da Paiã; da Rede Pública do Concelho e a Escola Profissional Agrícola D. Dinis da Paiã; -----

d) Contratualização de um Seguro de Acidentes Pessoais para os Visitantes de Duração Anual, no valor de € 300.00 (Trezentos Euros); -----

e) Investimento de cerca de 1.000.00€ (Mil Euros) para Aquisição de Consumíveis e Produção de Materiais de Divulgação e de Apoio às Visitas. (DEJC/DDS) -----

4.1 - Pedido de Reembolso de Aquisição de Acessórios para Sistema de Rega da Escola EB1/JI da Quinta da Condessa na Pontinha. (DAS/DPJ) -----

4.2 - Fábrica Igreja Paroquial Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas – Pedido de Isenção do Pagamento das Taxas de Utilização das Instalações Desportivas – Ratificação do Despacho da Senhora Presidente. (DEJC/DDD) -----

4.3 – Centro de Acolhimento Temporário Casa Rainha Santa Isabel - Proposta de Cedência de Transporte Municipal para a Colónia de Férias a Faro – Dias 8 e 18 de Julho de 2011. (GCIS) -----

4.4 – Centro Comunitário e Paroquial da Ramada – PAESO – Programa de Apoio às Entidades Sociais de Odivelas – Subprograma D – Proposta de Cedência de Transporte Municipal – Dia 22 de Julho de 2011. (GCIS) -----

4.5 – Centro Comunitário e Paroquial de Famões – PAESO – Programa de Apoio às Entidades Sociais de Odivelas – Subprograma D – Proposta de Cedência de Transporte Municipal – Dia 26 de Julho de 2011. (GCIS) -----

4.6 – Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Sto. Adrião - PAESO – Programa de Apoio às Entidades Sociais de Odivelas – Subprograma D – Proposta de Cedência de Transporte Municipal – Dia 9 de Julho de 2011. (GCIS) -----

4.7 - Centro de Dia para a Terceira Idade do Olival de Basto – PAESO – Programa de Apoio às Entidades Sociais de Odivelas –Subprograma D – Proposta de Cedência de Transporte Municipal – Dia 6 de Julho de 2011. (GCIS) -----

4.8 – Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1216 da Pontinha – PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil do Concelho de Odivelas – Programa D – Proposta de Cedência de Transporte Municipal – Dias 25 e 30 de Julho de 2011. (DEJC/DDS) -----

4.9 – Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 11 de Odivelas – PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil do Concelho de Odivelas – Programa D – Proposta de Cedência de Transporte Municipal – Dia 1 de Agosto de 2011. (DEJC/DDS) -----

4.10 - Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 19 da Pontinha – PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil do Concelho de Odivelas – Programa D – Proposta de Cedência de Transporte Municipal – Dia 7 de Agosto de 2011. (DEJC/DDS) -----

4.11 - Rancho de Folclore “Os Camponeses de Odivelas” – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa D – Proposta de Cedência de Transporte Municipal – 9 de Julho de 2011. (DEJC/DCTPC) -----

5.1 – Proc. 24340//OC – SOVILAR – Quinta da Horta Grande e Cochos – Freguesia de Famões – Proposta de Alteração às Especificações do Alvará de Licença de Loteamento n.º 02/2010. (DGOU) ---

5.2 – José Vieira Pereira e Maria dos Prazeres da Silva Rouçado Pereira - Lote 66 – Bairro Sol Nascente – Freguesia de Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGOU) ----

5.3 – António de Oliveira Dias - Lote 15 – Bairro Sol Nascente – Freguesia de Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGOU) -----

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

Presidente: -----

USANA DE CARVALHO AMADOR -----

Vereadores: -----

HERNÂNI MANUEL MARQUES DE CARVALHO -----

ILÍDIO MAGALHÃES FERREIRA -----

MÁRIO MÁXIMO DOS SANTOS -----

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

SANDRA CRISTINA DE SEQUEIROS PEREIRA -----

RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----

PAULO CÉSAR PRATA TEIXEIRA -----

PAULO NUNO BARROSO DO AIDO -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi não esteve presente na reunião tendo a sua falta sido justificada.---

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2) -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia dois de Julho de dois mil e onze, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 3.942.799,12 (três milhões, novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e nove euros e doze cêntimos). -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra: -----

A Senhora Presidente solicitou a distribuição do Ofício, Saída 2011/16300, dirigido ao Senhor Ministro da Administração Interna, relativamente à "Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2011 – Liquidação do Património dos Governos Cívicos". -----

No âmbito do PAOD intervieram: -----

O Senhor Vereador Hernâni de Carvalho referiu que durante a campanha que fez com que fosse eleito se sempre que considerava uma inutilidade a existência de governadores civis, que não retira uma vírgula e que está contente pelo Governo ter procedido em conformidade com uma promessa que o PSD vinha mantendo desde o tempo do Dr. Durão Barroso e ficou agradado com os Senhores Governadores Cívicos que puseram o lugar à disposição e dele abdicaram, sem prejuízo de dizer publicamente que será solidário no que toca ao património que o Governo Civil de Lisboa tem no Concelho de Odivelas, designadamente o Património que tem a ver com a casa de morada de diversas famílias.-----

O Senhor Vereador Rui Francisco pela bancada da CDU, apresentou uma Declaração Política, "Programa do XIX Governo" que seguidamente se transcreve. -----

"O programa do Governo PSD/CDS-PP apresentado na passada semana, tal como os dos anteriores Governos do PS, é sinónimo do agravamento da política de injustiça social e declínio nacional, que comprometem o presente e o futuro do País. -----

O programa apresentado é na prática o pacto com o FMI e a UE, traduzindo o seu conteúdo inaceitável e submetendo-se a todas as suas decisões futuras. Diz que o cumprimento dos objectivos e medidas previstas no pacto com o FMI e a UE "*terá precedência sobre quaisquer outros objectivos programáticos ou medidas específicas*", revelando assim que o programa do Governo não existe para além desse pacto. -----

Mas não só estamos perante um Programa de Governo que só formalmente o é, como estamos também perante um governo que se assume como executivo do FMI e da União Europeia colocando em risco Portugal como Estado e nação soberana e independente. -----

Um governo que representa o papel de um conselho de administração dos grupos económicos e financeiros, que lhes entrega empresas, serviços, meios e fundos públicos, num Estado absolutamente ao serviço, dos negócios, dos favores, da acumulação dos lucros desses grupos. Um Governo que se propõe agir como grupo coordenador do agravamento da exploração dos trabalhadores, do assalto aos rendimentos e do empobrecimento do povo português. -----

Este é o programa e a política que promove a exploração do trabalho e o ataque aos direitos, facilita os despedimentos, desregula os horários de trabalho, generaliza a precariedade, particularmente das novas gerações. -----

Promove o desemprego, corta nos salários, nas pensões e nos apoios sociais. Aumenta brutalmente os impostos sobre o consumo provocando o aumento dos preços como já se verificou com o gás, se seguirá na electricidade, nos transportes, na saúde, nos bens de primeira necessidade, atingindo particularmente as pessoas com menos recursos. Transfere descontos que são recursos da segurança social para o aumento dos lucros do capital, designadamente dos bancos e seguradoras. Promove a privatização e nega o direito à saúde, ataca a escola pública, o sistema público de transportes, atinge o poder local. -----

Promove a liquidação de direitos nacionais no controlo de empresas estratégicas entregando-as ao domínio de multinacionais. Desencadeia uma aceleração das privatizações subtraindo milhares de milhões de euros ao erário público de impostos e dividendos que são transferidos para lucros dos grupos económicos e financeiros, pondo em risco sectores da maior importância como a EDP, a REN, as Águas de Portugal, a TAP e outras empresas de transportes, os CTT ou os Estaleiros Navais de Viana do Castelo. -----

Os defensores desta política que gera o desemprego, o abandono do País, a pobreza, a fome e põe em causa os apoios sociais, vêm depois hipocritamente falar de um programa de emergência social baseado na caridade da dependência e do ataque à dignidade dos que precisam de apoio como se esse programa fosse uma real solução. -----

Este programa significa destruição da produção nacional, mais desemprego, ataque à democracia e à soberania, significa o afundamento do País. Por este caminho não haverá nem desenvolvimento, nem justiça social, mas haverá cada vez mais dependência e maior dívida. As consequências da aplicação destas receitas em obediência à natureza do capitalismo e ao processo e rumo da União Europeia e do Euro estão bem à vista na situação para que estão a conduzir a Grécia. -----

É para aí que o Governo PSD/CDS-PP nos está a conduzir como também evidencia a primeira medida que tomou. -----

Contrariando já os compromissos eleitorais deste Governo, a primeira medida anunciada, o saque aos trabalhadores de metade do valor do subsídio de Natal que seja superior ao salário mínimo nacional, incluindo também os que estão com recibos verdes, bem como aos reformados e pensionistas, significa retirar o rendimento a milhões de portugueses muitos deles já fortemente atingidos. Trata-se da redução brutal do poder de compra, de um profundo golpe na economia que vai conduzir à falência de dezenas de milhares de pequenas e médias empresas designadamente do pequeno comércio, aumentando o desemprego e a pobreza, no país. O concelho de Odivelas, já bastante fragilizado por erradas políticas será dos concelhos que mais sentirá o efeito do programa anunciado. -----

O mesmo governo que diz não à aplicação do efectivo pagamento de impostos da banca, da especulação na bolsa e das transferências para os paraísos fiscais dada "*a delicadeza do sector financeiro*", como já foi dito por um membro do Governo, não hesita em ser o carrasco da vida de tantas famílias que têm no subsídio de natal a última possibilidade de responderem a necessidades extremas incluindo o pagamento de compromissos cujo incumprimento as pode levar a perder a casa onde habitam. -----

Sacam os rendimentos a milhões de portugueses, para pagamento de juros especulativos, para aumentar os lucros e o poder do capital financeiro, para tapar buracos de fraudes como as do BPN e do BPP onde no ano passado já foram despejados 2 mil milhões de euros. -----

Após o anúncio do corte no subsídio de Natal, foi publicado um despacho em que são transferidos mais mil milhões de euros de dinheiro público para o BPN para serem entregues a quem vai ser dado o banco no processo de privatização. Fica assim claro qual o destino dos 850 milhões de euros do corte do subsídio de Natal. -----

O programa e a política do Governo são o mais completo exemplo do passado que trouxe o País ao pântano em que se afunda. Esta política, este programa, este Governo são a corporização dum rumo de falhanço para o País. -----

Cada dia de concretização desta política e destas medidas será mais um dia de agravamento da situação económica e social, de atraso, de adiamento da verdadeira solução dos problemas nacionais. -----

Mas há um caminho para o País, o único capaz de atacar os problemas nacionais que passa pela ruptura com a política de direita e de submissão nacional, a concretização duma política patriótica e de esquerda, dos valores de Abril consagrados na Constituição da República. -----

É uma necessidade e uma emergência a adopção e uma política diferente. -----

Uma política de renegociação da dívida, de estímulo da produção nacional, de criação de emprego, da valorização do trabalho e dos trabalhadores, dos salários, das pensões e direitos, de combate à precariedade, de garantia de apoios sociais, de defesa dos serviços públicos. Uma política com um papel determinante do sector público nas áreas estratégicas e do apoio às micro e PME, de

protecção da segurança dos cidadãos, de respeito pelos direitos liberdades e garantias, de afirmação da soberania nacional. Uma política de desenvolvimento, justiça e progresso social. -----
Os Vereadores da CDU" -----

O Senhor Vereador Carlos Bodião referiu-se à "Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2011 – Liquidação do Património dos Governos Civis", sobre a qual não se vai pronunciar porque são da estrita esfera de competência do Governo. No que ao Concelho de Odivelas e ao PSD respeita, tal como no passado, também no presente, continua solidário e aquilo que deseja é que a estrutura que vier a substituir o Governo Civil conclua o processo que iniciou há muitos anos relativamente às casas. Relativamente ao resto dos terrenos há um protocolo assinado, referindo a importância destes terrenos nomeadamente o Parque Urbano da Paiã. -----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira relativamente ao Património dos Governos Civis, referiu o Quartel da Pontinha, centro do 25 de Abril, e que se deve estar solidário com o que é importante para o Concelho. Referiu ainda o E-mail, do Senhor Carlos Sousa, com o assunto "Falta de Limpeza" na Freguesia da Ramada. -----

O Senhor Vereador Paulo Aido, eleito pela Coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas" apresentou uma recomendação, "Plano de Reorganização da Administração Local em Odivelas" que seguidamente se transcreve: -----

"Tendo presente quer o disposto no art.º 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto do Direito de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais, **serve a presente recomendação para suscitar à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Odivelas que marque uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas para debater o Plano de Reorganização da Administração Local: ---**

Atendendo a que: -----

- **O Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, Paulo Júlio (ex-presidente da Câmara de Penela), anunciou que os objectivos da reforma autárquica têm de se encontrar definidos até ao final do corrente ano de 2011, precisamente daqui a seis meses;** -----

- O mesmo responsável governativo estabeleceu este prazo para que se possa ter, até ao final de Julho de 2012, um Plano de Consolidação para reorganizar e reduzir significativamente o número de autarquias, nomeadamente entre 1000 e 1500 Freguesias das 4259 existentes, o que decorre do Memorando acordado entre a Troika e o Partido Socialista e subscrito pelo PSD e CDS; -----

- Ao exemplo dado pelo PS e o PSD que acordaram em reduzir o número de Freguesias em Lisboa, de 53 para 24, tendo a Câmara Municipal daquela cidade colocado já esta iniciativa em discussão pública; -----

Importa: -----

- Debater a divisão administrativa do Concelho de Odivelas, atendendo à dimensão das actuais Freguesias, às competências nelas delegadas, às transferências do orçamento, aos recursos humanos e materiais e aos condicionalismos e qualidade do serviço público prestado;

- Em minha opinião, que este debate tenha em conta a caracterização da população, a história, o planeamento e o urbanismo do Concelho, indo precisamente ao encontro da ideia defendida pelo Senhor Secretário de Estado em diferenciar a abordagem entre Freguesias Urbanas e Rurais; -----

- Iniciar esta revisão da organização administrativa antes que ela nos seja imposta porque em Odivelas quem deve mandar são os odivelenses. -----

Assim recomenda-se: -----

- Que a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Odivelas marque uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, tão urgente quanto possível, com o objectivo de debater o Plano de Reorganização da Administração Local. -----

Disse!" -----

O Senhor Vereador Rui Francisco referiu-se à notícia do Diário Económico sobre os dividendos e os juros dos investidores particulares, estarem isentos de corte em sede de IRS; à preocupação da CDU relativamente à regularização do PAESO; ao equipamento do Ginásio do Parque do Silvado; ao cancelamento do evento "Festas da Cidade". -----

O Senhor Vereador Hernâni de Carvalho referiu-se à Liquidação do Património dos Governos Cívicos. -----

O Senhor Vereador Carlos Bodião referiu-se aos E-mails enviados pelo Senhor Carlos Sousa, sobre a gestão dos espaços verdes. -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira referiu-se à exoneração dos Governadores Cívicos e às preocupações a ter com os terrenos do Governo Civil no Concelho de Odivelas. -----

O Senhor Vereador Paulo Aido, eleito pela Coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas” apresentou duas Recomendações, “Escola EB1/JI Barbosa du Bocage.- Póvoa de Santo Adrião” e “ Escola EB1/JI N.º7 Arroja em Odivelas”, que seguidamente se transcreve: -----

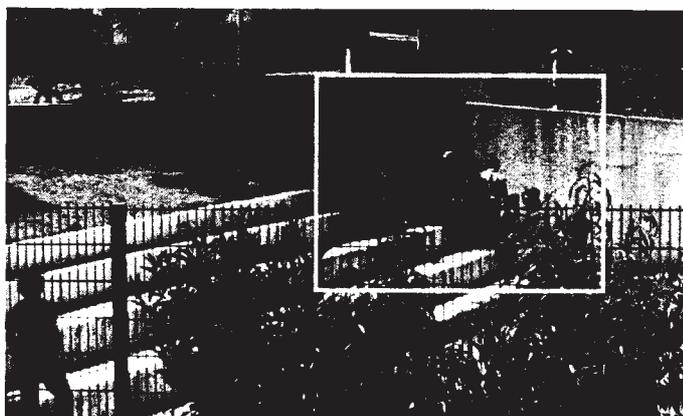
Recomendação: “Escola EB1/JI Barbosa du Bocage.- Póvoa de Santo Adrião”: -----

Tendo presente quer o disposto no art.º 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto do Direito de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais, **serve a presente recomendação para suscitar à Sr.ª. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas o esclarecimento sobre:** -----

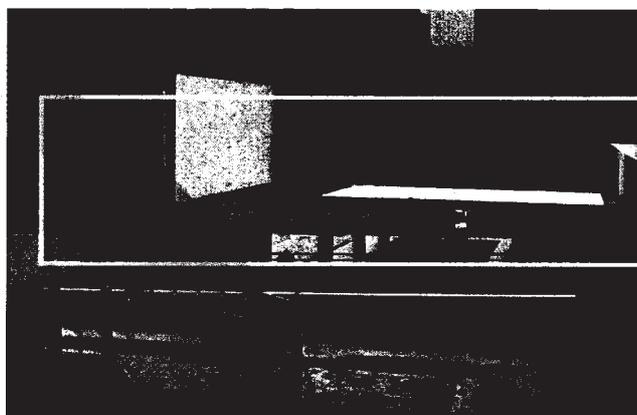
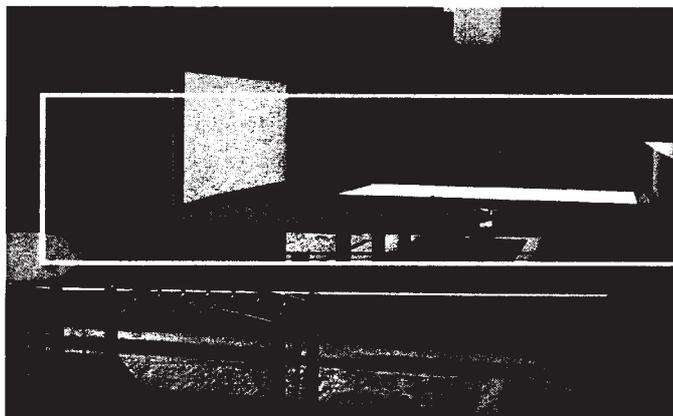
- Se as obras na Escola Barbosa du Bocage, na Póvoa de Santo Adrião se encontram concluídas;
- Se conhece o espaço exterior que serve de recreio às crianças daquele estabelecimento de ensino; -----
- Se tem a percepção da existência de irregularidades que colocam em perigo a integridade física dos alunos, particularmente dos mais novos; -----

Importa: -----

- Saber que é tanto mais preocupante se atendermos ao facto das técnicas auxiliares não conseguirem controlar todos os movimentos das crianças em horário de recreio, sobretudo evitar que utilizem um terreno contíguo a uma das vedações da escola que se encontra sobrelevado a mais de 2 metros relativamente ao piso do restante espaço de recreio; -----
 - Verificar que esse espaço sobrelevado é inclinado, é utilizado pelas crianças e não tem qualquer protecção que evite a queda (...) Eu presenciei uma queda que se encontra documentada nesta recomendação que faço chegar aos serviços, valendo na circunstância a existência de um arbusto que amorteceu a queda; -----
- -----



-
- Verificar ainda o acesso aos telheiros que se encontram interligados por desníveis pouco acentuados e acessíveis a partir das janelas das salas de aula do 2º piso e que já foram utilizados pelos mais velhos;
-

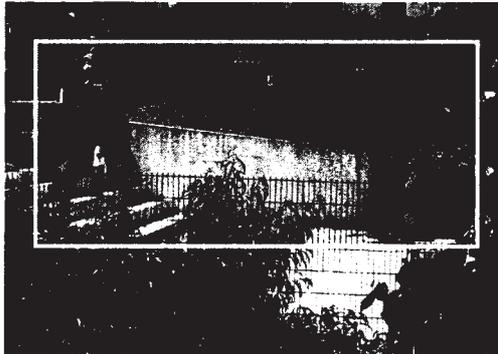


Recomenda-se que:

⇒ **A Sr^a. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas promova uma visita a aquele estabelecimento de ensino acompanhada por técnicos e Associação de Pais de modo a que os serviços da autarquia façam, posteriormente, um levantamento das falhas graves em matéria de segurança ainda persistentes no estabelecimento;** -----

⇒ **Se promovam vistorias a todas as escolas do concelho no período de férias escolares de modo a corrigir eventuais anomalias, tanto mais que já foram detectadas na nova Escola dos Apréstimos e ainda se encontram algumas por corrigir na Escola da Arroja, também de recente construção.** -----

Disse! -----



Terreno sobrelevado a mais de 2 metros de altura sem qualquer protecção e que é utilizado pelas crianças durante os períodos de recreio -----

Recomendação: "Escola EB1/JI N.º7 Arroja em Odivelas", -----

"Tendo presente quer o disposto no art.º 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto do Direito de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais, **serve a presente recomendação para suscitar, mais uma vez, à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, intervenção urgente e definitiva na Escola Básica e Jardim-de-Infância, nº 7, no Bairro da Arroja, de forma a:** -----

- **Proteger a varanda que serve de recreio às crianças do Jardim-de-Infância que se encontra num nível demasiado superior ao solo (atingindo mais de 2 metros) e poderá motivar um acidente grave em caso de queda de uma criança;** -----

- Substituir a fechadura do portão de acesso à rampa junto à varanda do Jardim-de-Infância, de modo a garantir o normal funcionamento do mesmo e anular a existência de uma corrente com cadeado que se encontra aberta durante o período de funcionamento do estabelecimento. _____

Importa ainda: _____

- Recordar que as obras de remodelação deste estabelecimento de ensino aconteceram há dois anos; _____
- Informar que foi a Junta de Freguesia de Odivelas que tomou a iniciativa de corrigir a anomalia de construção relativa à fixação da vedação do brinquedo do Parque Infantil; _____
- Salientar que faz todo o sentido o que recomendei anteriormente - que se fomente uma vistoria a todas as escolas do concelho no período de férias escolares de modo a corrigir eventuais anomalias. _____

Disse!” _____

O Senhor Vereador **Ilídio Ferreira** referiu-se aos espaços verdes no Concelho. _____

A Senhora Presidente prestou esclarecimentos às questões colocadas. _____

O Senhor Vereador **Hernâni de Carvalho** referiu algumas notas sobre a recuperação dos postos de trabalho dos funcionários da Empresa de Segurança e sobre as festas da cidade. _____

O Senhor Vereador **Paulo Aido** que referiu considerar um lapso o facto de a Senhora Presidente, na sua intervenção, ter dito que a Câmara iria ter um acréscimo na questão do pagamento do subsídio de natal aos trabalhadores. _____

O Senhor Vereador **Ilídio Ferreira** referiu-se às Festas da Cidade. _____

O Senhor Vereador **Hugo Martins**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: _____

Bom Tarde Sra. Presidente, Colegas Vereadores, Técnicos e Dirigentes presentes, queria só dizer o seguinte: eu não posso concordar com o que aqui foi dito pelo Vereador Ilídio Ferreira sobre a Póvoa de Santo Adrião. Assisti às festas, as festas de Odivelas eram e de uma forma até bastante acérrima, um património da Junta de Freguesia à semelhança do que aconteceu no Olival e à semelhança do que aconteceu na Póvoa. Nestes últimos dois fins-de-semana, e portanto a Junta sempre tentou, ainda do que eu conheço da História autonomizar-se e desenvolver as suas próprias festas. É por este motivo, e caso



muitos não saibam, que em muitos países da europa, a sede do município não é a Freguesia, e eu defendo aqui que essa é a minha opinião pessoal que Odivelas não deveria sequer ser Freguesia. -----

Tendo aqui a sede do Município, tendo os serviços praticamente todos aqui instalados Odivelas não deveria ser Freguesia, é o que acontece na Holanda, é o que acontece na Bélgica, é o que acontece na Suíça e em muitos outros Países por essa Europa fora. -----

Em segundo lugar, ou a Câmara então fazia as festas *per si* e no fundo chamava a si a responsabilidade integral a ai penso que haver umas festas da Junta e haver outras da Câmara talvez não fizesse muito sentido; agora acho que freguesias como Caneças, como a Ramada, como a Póvoa, como a Pontinha se sentiriam discriminadas porque não tiveram qualquer apoio e também as realizaram. -----

Em segundo lugar, não podia deixar passar em claro, pensei que alguém o fizesse, mas eu aproveito aqui as palavras do Vereador Ilídio Ferreira que disse: o que é que mais me irá esperar para ver, e digo assim a todos, e isto também é pessoal, depois do episódio Fernando Nobre, que assistimos recentemente, eu acho que realmente mais nada me irá esperar para ver, estou pessoalmente satisfeito, o que veio desmontar o mito dos pseudoindependentes. Isto não é uma crítica, nem um recado para ninguém, mas veio demonstrar que afinal o respeito e as pessoas que se escondem muitas vezes atrás de independências balofas e que depois na altura de assumirem as responsabilidades por não verem os seus caprichos e regozijos pessoais satisfeitos que se demitam, em menos de um mês, do cargo para o qual foram eleitos. Quero dizer e quero terminar, gostava que ficasse em ata, eu tenho muito orgulho de ser militante de um partido político.”-----

O Senhor Vereador Mário Máximo referiu-se às Marchas de Odivelas e às Festas da Cidade. -----

A Senhora Vereadora Sandra Pereira referiu-se à saída do Dr. Fernando Nobre do Parlamento. -----

O Senhor Vereador Hugo Martins referiu-se à saída do Dr. Fernando Nobre do Parlamento. -----

A Senhora Vereadora Sandra Pereira referiu-se à saída do Dr. Fernando Nobre do Parlamento. -----

A Senhora Presidente referiu-se à saída do Dr. Fernando Nobre do Parlamento. -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira referiu-se às Festas da Cidade. -----



A Senhora Presidente no âmbito da discussão relativa ao cancelamento da realização das Festas da Cidade de Odivelas, mencionou que, em momento algum, a Câmara Municipal de Odivelas comparticiparia financeiramente a sua realização. -----

O Senhor Vereador Hernâni de Carvalho referiu-se às Festas da Cidade e disse não perceber como é que o assunto Dr. Fernando Nobre fez parte de um assunto de discussão da ordem de trabalhos, referiu que conhece o seu trabalho mas que não está de acordo com tudo o que o Dr. Fernando Nobre disse no último ano. -----

A Senhora Presidente, colocou para deliberação a retirada da Ordem do Dia, dos seguintes pontos: -

3.1 Projecto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Odivelas. (DGOU/DPUPE) -----

3.3 Proposta de Programa de Apoio às Visitas de Estudo para os Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública, para o Ano Lectivo 2011/2012. (DEJC/DDS) -----

No âmbito da discussão intervieram: -----

O Senhor Vereador Rui Francisco referiu que aquando da discussão do Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Odivelas, em reunião de Câmara, foi apresentada e aceite uma proposta, pela bancada da CDU, de dilatação do prazo concedido às Juntas de Freguesia de 60 para 90 dias, para se pronunciarem. -----

O Senhor Vereador Paulo Aido referiu algumas alterações já sugeridas anteriormente que não foram tidas em linha de conta. -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira referiu a diferença entre ter havido uma recomendação que tenha sido entendimento da Câmara em votação e anuir essa alteração e as sugestões que foram feitas e que não terão sido acolhidas eventualmente, pelo que relativamente aos prazos se irá ouvir a gravação. ----

O Senhor Vereador Paulo Aido referiu, como exemplo, a Alameda da Nossa Senhora do Cabo à entrada de Odivelas, que não tem o perfil de uma Alameda. -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira referiu que se for entendimento que tem de se alterar o documento para ir para discussão pública, haverá lugar a que se possa discutir novamente. -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, retirar os pontos da Ordem do Dia. -----

1 - APROVAÇÃO DE ACTAS -----

APROVAÇÃO DA ACTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS – QUADRIÉNIO 2009/2013, REALIZADA A 11 DE NOVEMBRO DE 2009. -----

No âmbito da discussão intervieram: -----

O Senhor Vereador Rui Francisco sugeriu uma alteração, na pag.45, que tem a ver com a organização cronológica do texto. -----

O Senhor Vereador Paulo Aido recordou que nesta reunião o Senhor Vereador Hernâni Carvalho solicitou que todas as suas intervenções, em reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara constassem das atas e este pedido não consta nesta ata. -----

O Senhor Vereador Hernâni de Carvalho, eleito pela Coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas” proferiu uma Declaração Voto que seguidamente se transcreve: -----

“Considerando a prolongada espera o que se propõe agora é aprovar uma ata que ocorreu em novembro de 2009, considerando a prolongada espera, esperava-se que o documento oferecesse qualidade equitativa ao tempo que demorou a ser exarado. Não é o facto. -----

Quer sob o ponto de vista histórico, quer sob o ponto de vista dos factos, quer até sob o ponto de vista cronológico esta ata não é fiel ao que ocorreu nesta sala, pelo que não deixa de ser emblemático que o requerimento que suscitei em tempo, nessa reunião, nem sequer conste desta ata. -----

Por tudo isto ou apenas por isso voto contra. Disse.” -----

O Senhor Vereador Paulo Aido, eleito pela Coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas" proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

"Eu gostaria que já agora ficasse em ata, que das minhas palavras não se pode deduzir de maneira nenhuma o menor apreço pelo trabalho dos funcionários, pelo contrário aliás é porque nós sabemos que têm uma carga de trabalho de tal forma violenta, que isto pode acontecer, e isto é também um alerta para que as suas condições de trabalho de alguma forma possam ser melhoradas para que, enfim, possam responder cabalmente por aquilo que lhes é solicitado. Portanto de todo, muito bem pelo contrário, eu tenho consciência do trabalho, na dificuldade que este trabalho tem, digamos do esforço com que estes funcionários trabalham. Muito Obrigado" -----

A Senhora Presidente, colocou para deliberação a retirada do ponto da Ordem do Dia. -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, retirar o ponto da Ordem do Dia. -----

Os Senhores Vereadores Paulo César Teixeira e Mário Máximo e Hernâni de Carvalho ausentaram-se da reunião. -----

Eram 17h00 quando o Senhor Vereador Paulo Aido se ausentou da reunião. -----

2 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO -----

2.1 – 8ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL. (DGFP) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2011/6664, de 2011-06-29, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Exmo. Senhor Diretor Municipal de Gestão e Administração Geral, -----

Junto se envia a proposta da 8ª Alteração Orçamental 2011, solicitando-se que, em caso de concordância, a mesma seja submetida à Sra. Presidente para deliberação na próxima reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM. -----

Inclua-se na O.T. da 13ª Reunião Ordinária da C. M.” -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS, do PSD e votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a 8ª Alteração Orçamental, nos termos dos Mapas anexos à informação acima transcrita e que farão parte integrante da acta da presente reunião. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco pela bancada da CDU, e a **Senhora Presidente** pela bancada do PS proferiram Declarações de Voto que seguidamente se transcrevem: -----

O Senhor Vereador Rui Francisco: -----

“Esta alteração representa de facto uma mudança relativamente às últimas alterações que temos aprovado que indicavam um aumento da despesa de capital em detrimento da despesa corrente, foi assim nas últimas alterações o que nos levou a não votar contra, esta vai no sentido contrário e portanto nós em coerência com aquilo que temos feito ao longo destes, pelo menos dois mandatos, vamos votar contra com a ressalva de que o conjunto de intervenções e de despesa corrente enunciada nesta alteração parece-nos obviamente justificada, o que consideramos é que estas rubricas deviam ser reforçadas, naturalmente à conta da diminuição em igual montante de outras despesas correntes e não da despesas de capital. É só esse facto que nos leva a votar contra.” -----

A Senhora Presidente: -----

“A 8ª alteração orçamental, devidamente calendarizada, resulta da necessidade de alterações em algumas rubricas dos diversos Serviços Municipais, indispensáveis ao seu normal funcionamento. -----

Desta alteração orçamental destacamos o reforço das seguintes rubricas: -----

No Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial: -----

- 300.000,00 €, para fazer face a consumos de água nas diversas instalações municipais; -----
- 20.000,00 €, para prossecução dos contratos de assistência técnica a fotocopiadoras e aparelhos de fax; -----

No Departamento de Obras Municipais: -----

- 23.000,00 €, para fazer face a intervenções no pólo de leitura de Caneças; -----
- 31.000,00 €, para intervenções diversas em arruamentos, previstas para o Centro Histórico; -----
- 2.000,00 €, para beneficiações e reparações de Espaços Urbanos, relativo à instalação de guardas metálicas no viaduto da Rotunda Arnaldo Dias; -----

No Departamento de Educação, Juventude e Cultura: -----

- 500,00 €, para assegurar a contratação de seguros referentes ao Projecto Vigilantes/Patrolheiros; --

No Departamento de Ambiente e Transportes: -----

- 30.000,00 €, para abertura de procedimento de aquisição de viatura ligeira. Esta viatura ficará atribuída ao DOM para transporte de materiais e pessoal afecto à brigada de beneficiações e reparações no espaço público. -----

A presente alteração totaliza 422.369,20 €, que corresponde a um acréscimo das despesas correntes, no montante de 270.257,32 €, por contrapartida de uma diminuição de igual montante ao nível das despesas de capital. -----

face ao exposto, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, votaram favoravelmente a presente alteração orçamental. -----

A Presidente da Câmara e os Vereadores do PS” -----

3 – PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO-----

3.1 PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DO CONCELHO DE ODIVELAS. (DGOU/DPUPE) -----

Deliberado, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. -----

3.2 - PROJECTO VIGILANTES/PATRULHEIROS – PROPOSTA DE CONTINUIDADE PARA O ANO LECTIVO 2011/2012. (DEJC/DDS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2011/6599 de 2011-06-7 com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

“As estatísticas referem que Portugal é um dos países da União Europeia com maior taxa de acidentes rodoviários, de mortos e feridos por habitante, problemática com repercussões negativas ao nível da Saúde Pública. -----

Num Concelho com grande desenvolvimento urbano e de forte densidade populacional, é inquestionável a importância de ações e medidas que tenham em vista a prevenção e segurança rodoviárias, as quais condicionam fortemente a vida da população e concorrem para o seu bem estar e qualidade de vida. -----

É neste contexto, e privilegiando-se uma metodologia de carácter preventivo que, no ano lectivo 1999/2000, a Câmara Municipal de Odivelas, com a colaboração das Forças de Segurança e Juntas de Freguesia do Concelho, implementou o Projecto Vigilantes/ Patrulheiros. Actualmente, este Projecto dá cobertura a trinta e um estabelecimentos de educação e ensino, desde o pré-escolar até ao 3º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública (em anexo). -----

A selecção dos estabelecimentos de educação e ensino é efectuada em conjunto com as forças de segurança, de acordo com dois indicadores que acentuam a perigosidade no atravessamento dos alunos junto das escolas: -----

- Escolas inseridas num ambiente rodoviário considerado problemático pela Escola Segura; -----
- Escolas com uma população escolar elevada; -----

Neste âmbito, as funções do Vigilante/ Patrulheiro prendem-se, fundamentalmente, em apoiar o atravessamento dos alunos em segurança, minimizando o risco de acidentes rodoviários por atropelamento. Para o desempenho destas funções, são seleccionadas pessoas reformadas até aos 70 anos de idade, com preparação e formação dada pelas Forças de Segurança, e colocadas nas escolas em consonância com o calendário e horário escolar e com a identificação dos períodos com maior intensidade de tráfego rodoviário, os quais têm uma maior incidência durante as entradas e saídas das aulas. -----

Tendo presente que muitas das escolas se situam em “zonas de risco”, o Projecto Vigilantes/ Patrulheiros tem vindo a ser um contributo positivo, a par de outras linhas de intervenção de “acalmia de tráfego e protecção de peões”, na prevenção e segurança rodoviárias, na medida em que a sua presença permite uma maior sensibilização dos condutores para a redução da velocidade e condução defensiva junto dos estabelecimentos educativos e ensino. -----

Por outro lado, estamos na presença de pessoas idosas que, pela sua maturidade e experiência relacional inerentes à experiência de vida, estabelecem uma interacção afectiva com as crianças e empatia não só com os pais e encarregados de educação, mas também com os docentes, facilitando a sua integração e aceitação pela comunidade educativa. Assim, e sob o ponto de vista social, este projecto contribui, igualmente, para a valorização do papel social da pessoa idosa na comunidade e reforça a sua auto-estima. -----

Considerando as repercussões positivas do Projecto ao nível da Prevenção e Segurança Rodoviárias junto das crianças e jovens, e a sua importância social junto da comunidade, propõe-se a continuidade do Projecto Vigilantes/ Patrulheiros nas Escolas do Concelho para o ano lectivo 2011/2012, mantendo a metodologia preconizada inicialmente, contando para a sua operacionalidade com a colaboração das Juntas de Freguesia e da Escola Segura da PSP. -----

Pagamento aos Vigilantes/ Patrulheiros -----

Dado que os Vigilantes/ Patrulheiros recebem um valor diário pela prestação de serviços a título simbólico, propõe-se que o pagamento se mantenha igual ao praticado no ano lectivo 2010/2011, ou seja, **€ 11,38** por útil a todos os Vigilantes/ Patrulheiros. -----

Atendendo a que a funcionalidade do processamento do pagamento dos Vigilantes/ Patrulheiros através das Juntas de Freguesia se tem revelado positiva ao longo destes anos, propõe-se a sua continuidade nos mesmos moldes. As transferências das respectivas verbas para as Juntas de Freguesia serão efectuadas no início de cada período escolar, de forma a garantir o pagamento atempado aos Vigilantes. Os acertos das faltas serão feitos no período escolar seguinte. -----

O montante global estimado para a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia perfaz **€ 61.611,32** (sessenta e um mil, seiscentos e onze euros e trinta e dois cêntimos). Este valor tem por base o pagamento de € 11,38 aos Vigilantes/ Patrulheiros por 174 dias lectivos para os que estão colocados em Escolas do Ensino Básico (29 Patrulheiros) e por 184 dias lectivos para os que estão colocados no Pré-Escolar (2 Patrulheiros). -----

Assim, e tendo em vista suportar os encargos financeiros decorrentes do funcionamento do Projecto, estimou-se um número de 66 dias lectivos para o 1º período lectivo 2011/2012, prevendo-se a realização de despesa no valor de **€ 23.283,48** (vinte e três mil, duzentos e oitenta e três euros e quarenta e oito cêntimos), verba a cabimentar no ano económico de 2011. Quanto ao valor remanescente, **€ 38.327,84** (trinta e oito mil, trezentos e vinte e sete euros e oitenta e quatro cêntimos), propõe-se a sua inscrição no Plano de Actividades e Orçamento para 2012. -----

Aquisição de senhas de passe -----

Propõe-se também, e tendo em conta a localização geográfica das escolas do Concelho, a aquisição de senhas de transporte a disponibilizar aos Vigilantes/ Patrulheiros que se deslocam da sua Freguesia de residência para as outras freguesias onde estão colocados. Estes passes são mensalmente requisitados à Rodoviária de Lisboa e têm custo mensal de **€ 315,70**, discriminados conforme abaixo indicado: -----

- 1 senha L1 3ª idade, com um custo unitário de € 18,65; -----
- 3 senhas L12 3ª idade, com um custo unitário de € 22,35, perfazendo um total de € 67,05; -----
- 8 senhas 012 adulto, com um custo unitário de € 28,75, perfazendo um total de € 230,00 -----

Isto significa que o custo para o ano lectivo 2011/2012 (11 meses) destas senhas é estimado em **€ 3.472,70** (três mil quatrocentos e setenta e dois euros e setenta cêntimos), que poderá ser alterado na sequência da necessidade de mobilidade geográfica e/ou de colocação de mais Vigilantes/Patrulheiros, bem como da alteração do preço das senhas de passe. O montante para cabimento e compromisso para fazer face à despesa previsível para o 1º período lectivo 2011/2012 (4 meses) é de **€ 1.262,80**. Relativamente ao valor remanescente, **€ 2.209,90**, propõe-se a sua inscrição no Plano de Actividades e Orçamento de 2012. -----

Seguro de Acidentes Pessoais -----

Propõe-se ainda a renovação da Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais para os Vigilantes/Patrulheiros, num total de 31, que exercem funções nas Escolas do Concelho, com a cobertura de tratamento e hospitalização no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), e com a cobertura por invalidez ou morte no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), entre Setembro 2011 e Julho 2012. -----

Existe uma pessoa afectada a cada estabelecimento de ensino que eventualmente poderá ser substituída em caso de indisponibilidade temporária ou definitiva, da pessoa que estava colocada como efectiva. -----

Assim, propõe-se o cabimento e compromisso desta despesa, estimada em **€ 700** (setecentos euros), verba a cabimentar no ano económico de 2011. -----

Os custos estimados para a execução anual do Projecto Vigilantes/ Patrulheiros para o ano lectivo 2011/2012 situam-se, assim, na ordem dos **€ 65.784,02** (sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro euros e dois cêntimos) entre Setembro de 2011 e Julho de 2012, englobando as transferências para as Juntas de Freguesia, as senhas de passe e o seguro de acidentes pessoais. -----

A despesa prevista para fazer face aos encargos do Projecto Vigilantes/ Patrulheiros no 1º período lectivo 2011/2012, tem dotação no Plano e Orçamento de 2011, que está condicionada à aprovação da 6ª alteração orçamental, nas seguintes rubricas orçamentais, e com os seguintes montantes: -----

Transferência para as Juntas de Freguesia (ano 2011: €23.283,48): -----

COE: 0803/0405010202 -----

CF: 2.1.1.2/010107/2011/A/126 -----

Transportes (ano 2011: €1.262,80) -----

COE: 0803/020210 -----

CF: 2.1.1.2/010107/2011/A/126 -----

Seguros (ano 2011: €700) -----

CF: 2.1.1.2/010107/2011/A/126 -----

COE: 0803/020212 -----

sim, submete-se para deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, a proposta de continuidade do Projecto Vigilantes/ Patrulheiros para o ano lectivo 2011/2012, nos termos da al. d), do nº 7 do art.º 64 da Lei nº 169/99, de 14 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

À consideração superior, -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

De acordo c/a Proposta. -----

À Sra. Presidente com proposta de remeter a R.C. para deliberação. -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“1. Ao DGFP/DF para cabimentação prévia; -----

2. À SAOM, para incluir na OT da próxima RC. -----

Aprovado, por unanimidade, a continuidade do Projecto Vigilantes/Patrolheiros para o ano lectivo 2011/2012, conforme consta da informação acima transcrita. -----

3.3 - PROPOSTA DE PROGRAMA DE APOIO ÀS VISITAS DE ESTUDO PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA, PARA O ANO LECTIVO 2011/2012. (DEJC/DDS) -----

Deliberado, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. -----

3.4 - PEDIDO DE DESINFESTAÇÃO DE CARÁCTER URGENTE NA ESQUADRA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – FREGUESIA DE ODIVELAS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE. (DATDCA) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2011/6023, de 2011-06-07, com despachos do Senhor Vereador Carlos Bodião e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Recebeu esta Divisão, no âmbito das suas atribuições conferidas pelo art.º 47 do ROMO, a solicitação n.º 4.4-8/2011, para identificação da mesma, procedendo à sua inclusão no processo n.º 4.4-8/2011. -----

A exposição apresentada pela Esquadra de Investigação Criminal de Odivelas, solicita a realização de uma desinfestação a pulgas nas suas instalações (sala de arquivo) sita na Rua Gil Eanes, na freguesia de Odivelas. A infestação terá sido provocada pela existência de animais errantes, nomeadamente gatos nas imediações daquela zona. -----

Considerando que, não é da competência desta Câmara Municipal a intervenção neste tipo de instituição, solicita-se à consideração superior a realização da desinfestação. -----

Caso haja concordância superior e tendo em conta a necessidade de desinfestação, prevê-se que o valor estimado seja de 187 € + IVA, de acordo com o solicitado à empresa *ISS-Pest Control – Sociedade de Desinfecção Desinfestação e, Lda.* para a realização da acção. -----

Mais se informa, que a verba encontra-se contemplada no Plano de Actividades na rubrica -----

Desratização e Desinsectização no Concelho: -----

Classificação Funcional: 2.4.6.1./ 02 13 06 -----

Código da Classificação Económica: 09 04 / 02 02 20; -----

Projecto n.º: A 51/2011 -----

De acordo com o procedimento de aquisição solicitado pela Informação Interno/2009/2666 de 19 Fevereiro 2009 constante no EDOC/2009/11376, e EDOC/2009/13848 foi comprometido pelo valor de 5.000,00 € (cinco mil Euros) pela REC n.º 956/2009 na rubrica 06 04/02 02 20, para fazer face às intervenções consideradas como situações de desinfestação de carácter urgente que perigam a saúde pública. -----

Face ao exposto, coloca-se à consideração superior o envio da presente informação a Reunião de Câmara para deliberação. -----

À consideração superior," -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"À Sra. Presidente para agendamento na próxima reunião de Câmara." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

Autorizo, face à urgência; -----

2) Comunique-se de imediato, esta decisão ao Sr. VCMB; -----

3) À SAOM, para inclusão na OT da próxima RC, para efeitos de ratificação." -----

Aprovado, por unanimidade, a ratificação do despacho da Senhora Presidente, exarado na informação nº interno/2011/6023, de 2011-06-07, de autorização para a realização de uma desinfestação de carácter urgente na Esquadra de Investigação Criminal em Odivelas, conforme consta da informação acima transcrita. -----

3.5 - PROPOSTA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA DO URBANO AO RURAL: -----

A) PROJECTO – "A ESCOLA VAI À QUINTA", "UMA TARDE PASSADA NA QUINTA" E EXPOSIÇÃO RURAL'ART; -----



- B) TRANSPORTE MUNICIPAL ENTRE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO E A ESCOLA AGRÍCOLA D. DINIS DA PAIÃ; -----
- C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE €3.869.43 À ESCOLA AGRÍCOLA D. DINIS DA PAIÃ; DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO E A ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA D. DINIS DA PAIÃ; -
- D) CONTRATUALIZAÇÃO DE UM SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA OS VISITANTES DE DURAÇÃO ANUAL, NO VALOR DE € 300.00 (TREZENTOS EUROS); -----
- E) INVESTIMENTO DE CERCA DE 1.000.00€ (MIL EUROS) PARA AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO E DE APOIO ÀS VISITAS. (DEJC/DDS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2011/6581, de 2011-06-27, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

O Programa do Urbano ao Rural (PUR), cujo objectivo consiste em disponibilizar à população escolar um serviço gratuito de visitas de estudo às instalações da Escola Profissional Agrícola D. Dinis da Paiã, resulta de uma parceria entre a referida Escola e a Câmara Municipal de Odivelas, em vigor desde o ano 2000 e, propõe-se fomentar a abertura da Escola ao meio envolvente. -----

O Programa do Urbano ao Rural, proporciona aos alunos do Pré-Escolar e Ensino Básico, um dia diferente em contacto com o mundo rural, sensibilizando-os para a valorização e preservação da natureza e do meio ambiente, dado que, estes jovens são na maioria das vezes pertencentes a famílias citadinas, que têm cada vez menos contacto com essa realidade. -----

Após 11 anos de funcionamento do Programa do Urbano ao Rural, faz-se um balanço bastante positivo, o que se pode verificar pela satisfação que é expressa por todos os visitantes e pela adesão que tem tido por parte da população escolar, com uma média anual de 3200 crianças participantes. Tem-se verificado bastante interesse na participação de escolas da rede pública e privada do Concelho de Odivelas, mas também, de estabelecimentos de ensino de outros concelhos, quer da rede pública, quer da rede privada. --

PROJECTOS -----

A - "A Escola vai à Quinta" -----

Propõe-se a continuidade do Programa do Urbano ao Rural, cujos objectivos a atingir são os seguintes: ----

- **Proporcionar o contacto directo com uma realidade rural;** -----

- **Facilitar a aquisição de conhecimentos necessários à compreensão das relações do Homem com o seu meio;** -----
- **Desenvolver nos alunos o interesse pela natureza e preservação do meio ambiente.** -----

B - “Uma tarde passada na Quinta” -----

Ao longo do tempo de funcionamento do Programa, a população em geral foi solicitando a possibilidade de poder usufruir do mesmo. No momento em que se verificaram as condições necessárias para dar resposta a este pedido, a Câmara Municipal de Odivelas e a Escola Profissional Agrícola D. Dinis abriram o “Programa do Urbano ao Rural” a grupos da comunidade em geral, através da actividade “Uma tarde passada na Quinta”, permitindo a estes grupos usufruir de um conjunto de actividades de lazer contextualizadas com a sensibilização para os problemas do mundo rural e do ambiente em geral. -----

C – Exposição Rural’art -----

O **Rural’art** tem como população alvo os alunos dos Jardins-de-Infância, Escolas EB1 e EB2/3 da rede pública, solidária e privada, que efectuem a visita de estudo às instalações da Escola Profissional Agrícola D. Dinis no âmbito do Programa do Urbano ao Rural. -----

Este evento, que culmina com a realização de uma exposição, tem como principal objectivo que a relação entre as escolas e o Programa do Urbano ao Rural não se esgote na visita de estudo, mas sim que, a experiência vivida e os conhecimentos adquiridos aquando a realização da visita, seja transportada para a sala de aula, através da concepção de vários objectos ligados ao mundo rural, com recurso a materiais reutilizados, fomentando assim a criatividade, o gosto pelo saber e o respeito pela natureza e a preservação do meio ambiente. -----

II – Recursos Materiais e Financeiros -----

A presente proposta de continuidade do Programa do Urbano ao Rural pressupõe a afectação dos seguintes recursos materiais, logísticos e financeiros: -----

a) Transporte municipal -----

Para efeitos de operacionalização das visitas de estudo ao PUR, propõe-se a afectação e reserva de transporte municipal durante o período de 1 de Outubro de 2011 a 30 de Junho de 2012, para os dias em que estão previstas visitas para escolas da rede pública do Concelho de Odivelas (5 visitas por semana).

conforme mapa seguinte, isto por se verificar que, todos os anos existe uma extensa lista de espera com turmas que não puderam participar nas visitas de estudo e, para que seja possível garantir transporte até final do ano lectivo, evitando o aluguer de autocarros. Nas visitas de estudo solicitadas por escolas da rede privada do Concelho de Odivelas e escolas da rede pública e privada de fora do concelho de Odivelas, o transporte ficará a cargo dos respectivos estabelecimentos educativos. -----

Calendário das visitas de estudo -----

<i>Dia</i>	<i>Período</i>	Estabelecimento Educativo
3.ª Feira	Manhã	Rede pública do Concelho de Odivelas
3ª Feira	Tarde	Rede pública do Concelho de Odivelas
4ª Feira	Manhã	Rede pública do Concelho de Odivelas
5ª Feira	Manhã	Rede pública do Concelho de Odivelas
5ª Feira	Tarde	Rede pública do Concelho de Odivelas
6ª Feira	Manhã	Rede privada do Concelho de Odivelas e rede pública e privada fora do Concelho de Odivelas

b) Protocolo de Colaboração e Cooperação no âmbito do PUR -----

Segundo o estipulado na Cláusula Terceira do Protocolo de Colaboração e Cooperação celebrado com a Escola Profissional Agrícola D. Dinis no âmbito do PUR (anexo 1), está prevista a atribuição de uma participação financeira anual, no montante de € 3773,95 (três mil setecentos e setenta e três euros e noventa e cinco cêntimos), o qual é actualizado de acordo com o Índice de Preços no Consumidor. De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística para o ano 2011 (anexo 2) a taxa de inflação é de 2,53% representando uma actualização do valor do subsídio em € 95,48. -----

Neste sentido, **propõe-se que o subsídio a atribuir à Escola Profissional Agrícola D. Dinis seja no valor de € 3 869,43** (três mil oitocentos e sessenta e nove euros e quarenta e três cêntimos). -----

c) Seguro dos visitantes -----

Com o objectivo de viabilizar a proposta “**Uma tarde passada na Quinta**”, propõe-se a contratualização de um seguro de acidentes pessoais para todos os visitantes, com cobertura de tratamento e hospitalização no

valor de € 2.500,00 e, com cobertura de morte ou invalidez no valor de € 15.000,00. Estima-se que o custo deste seguro seja de € 1,00/ pessoa/visita, o que perfaz um valor global/ano de **€300,00** (trezentos euros).

d) Divulgação/Consumíveis/Material Didáctico: -----

Para o próximo ano lectivo propõe-se um investimento de cerca de **€ 1.000** (mil euros) para a aquisição de consumíveis e, produção de materiais de divulgação e de apoio às visitas. -----

Face ao exposto, a proposta do Programa do Urbano ao Rural, para o ano lectivo 2011/2012, engloba os três projectos apresentados: **“A Escola vai à Quinta”, “Exposição Rural’art” e “Uma tarde passada na Quinta”**. O custo global estimado para a execução anual do Programa situa-se na ordem dos **€ 5.169,43** (cinco mil cento e sessenta e nove euros e quarenta e três cêntimos). -----

Com vista a fazer face ao encargo inerente ao Protocolo de Colaboração/Cooperação celebrado entre a Câmara Municipal de Odivelas e a Escola Profissional Agrícola D. Dinis - Paiã, relativo ao ano lectivo 2011/2012, **propõe-se o cabimento do subsídio no valor de € 3 869,43** (três mil oitocentos e sessenta e nove euros e quarenta e três cêntimos) o qual tem dotação no plano e orçamento de 2011 nas rubricas: **C.F.: 2.1.1.2/010405/C.O.E.: 0803/04050108 / Proj. 2011/A/131. Quanto ao valor remanescente, € 1.300** (mil e trezentos euros), só produzirá efeitos a partir de Janeiro de 2012, pelo que se propõe a respectiva inscrição no Plano e Orçamento de 2012. -----

em conclusão e ao abrigo do estabelecido na alínea b) do n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **submete-se para deliberação pela Câmara Municipal de Odivelas a Proposta de Continuidade do Programa do Urbano ao Rural, que compreende, designadamente:** -----

- a) Projectos: “A Escola vai à Quinta”, “Uma tarde passada na Quinta” e “Exposição Rural’art;**
- b) Transporte municipal entre as escolas da rede pública do oncelho e a Escola Agrícola D. Dinis da Paiã;** -----
- c) Atribuição do subsídio no valor de €3.869,43 à Escola Agrícola D. Dinis da Paiã; da rede pública do concelho e a Escola Profissional Agrícola D. Dinis da Paiã;** -----
- d) Contratualização de um seguro de acidentes pessoais para os visitantes, de duração anual, no valor de € 300,00 (trezentos euros);** -----
- e) Investimento de cerca de 1.000,00 (mil euros) para aquisição de consumíveis e, produção de materiais de divulgação e de apoio às visitas.** -----

À consideração superior," -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Concordo co a proposta. -----

À Sra. Presidente co proposta de remeter a RC para deliberação." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"1. Ao DGFP para cabimentação prévia; -----

2. À SAOM, para incluir na OT da próxima RC. -----

Aprovado por unanimidade, o seguinte: -----

a) Projecto – “A Escola vai à Quinta”, “Uma Tarde passada na Quinta” e Exposição Rural’art; -----

b) Transporte Municipal entre Escolas da Rede Pública do Concelho e a Escola Agrícola D. Dinis da Paiã; -----

c) Atribuição de Subsídio no valor de €3.869.43 à Escola Agrícola D. Dinis da Paiã; -----

d) Contratualização de um seguro de Acidentes Pessoais para os visitantes de duração anual, no valor de €300.00 (trezentos euros); -----

Investimento de cerca de 1.000.00€ (mil euros) para aquisição de consumíveis e produção de materiais de divulgação e de apoio às visitas. -----

4 - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES -----

4.1 - PEDIDO DE REEMBOLSO DE AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA SISTEMA DE REGA DA ESCOLA EB1/JI DA QUINTA DA CONDESSA NA PONTINHA. (DAS/DPJ) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2011/6386, de 2011-06-17, com despachos do Senhor Vereador Carlos Bodião e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Em Setembro do ano de 2009 foi solicitado pela Junta de Freguesia da Pontinha (JFP), o reembolso de material de rega utilizado na Escola EB1/JI da Quinta da Condessa – Pontinha (Ofício n.º 6677 / folha n.º1).

Deste modo foi solicitado um parecer ao Dr. Gonçalo Fino (jurista), uma vez que existiam diversas dúvidas quanto ao reembolso solicitado pela JFP.

Assim e do parecer emitido, cumpre informar que os materiais descritos no ofício e na cópia da factura em anexo (solicitada posteriormente) enquadram-se no âmbito dos equipamentos necessários à prossecução das competências delegadas nas juntas, que, estando fora do âmbito de aplicação daquele preceito, deverão ser suportados pelo Município. Deste modo e como a JFP adquiriu exteriormente este tipo de equipamento, a factura poderá ser apresentada à Câmara Municipal de Odivelas para que esta proceda ao seu reembolso.

Pelo exposto e de acordo com o descrito na informação n.º Interno/2009/13905 (folha n.º 5), propõe-se que a presente informação e respectiva documentação existente seja remetida a Reunião de Câmara no sentido de ser deliberado o reembolso do valor gasto pela Junta de Freguesia da Pontinha, na aquisição do material de rega em causa, no valor de € 1.449,12 (mil quatrocentos e quarenta e nove euros e doze cêntimos) com IVA incluído.

Mais se informa que o valor para pagar este reembolso se encontra previsto na rubrica de “Sistemas de Rega”, Proj. n.º 2011/A/48, com a seguinte classificação: C.F. 2.4.6.2/010904; C.O.E. 0903/0405010202.

consideração superior”

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

“À Sra. Presidente de acordo c/proposta de agendamento à próxima reunião de Câmara.”

1. Ao DGFP/DF para cabimentação prévia;

2. À SAOM, para incluir na OT da próxima RCMO.”

Aprovado, por unanimidade, o reembolso do valor gasto pela Junta de Freguesia da Pontinha, na aquisição do material de rega utilizado na Escola EB1/JI da Quinta da Condessa na Pontinha, no âmbito do PDCJF e nos termos da informação acima transcrita.

4.2 - FÁBRICA IGREJA PAROQUIAL SANTÍSSIMO NOME DE JESUS DE ODIVELAS – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE. (DEJC/DDD) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2011/6579, de 2011-06-27, com despachos do Senhor Vereador Hugo Martins e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Senhor Chefe de Divisão, -----

No passado dia 20 de Junho foi recepcionado nesta edilidade um e-mail da Fábrica da Igreja Paroquial Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas, com o registo de entrada/2011/19467, a solicitar a cedência do Pavilhão Desportivo da Ramada para o dia 3 de Julho de 2011, entre as 08h00 e as 20H00. -----

Esta entidade pretende levar a efeito a 5ª Edição do Dia Desportivo da Paróquia de Odivelas, evento que visa promover a actividade física, o convívio e a partilha entre toda a Vigararia VIII, nome atribuído ao núcleo em que esta Paróquia se insere. -----

São esperados participantes de várias paróquias do Concelho de Odivelas, para além de Loures, Stº Estêvão das Galés e de Frielas. -----

A Paróquia de Odivelas dispõe de várias comunidades católicas e grupos organizados que desenvolvem um trabalho importante em termos de intervenção religiosa e social. -----

Face ao exposto, e tendo em conta que o Pavilhão Desportivo da Ramada está disponível na data solicitada, **propõe-se: -----**

Que seja submetida a deliberação do Executivo, na próxima reunião da Câmara Municipal, a presente proposta que visa isentar a Fábrica da Igreja Paroquial Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas, das taxas de utilização do Pavilhão Desportivo da Ramada, no montante global de € 324,00 (trezentos e vinte e quatro euros) – 12Horas x 27,00€/hora. -----

A consideração superior,” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Sra. Presidente, -----

Atendendo à urgência do pedido de isenção do pagamento das taxas de utilização das instalações Desportivas, dado a sua utilização em data anterior à próxima RC, proponho a autorização do mesmo, nos termos legais aplicáveis e que essa decisão possa ser submetida para efeitos da ratificação na RC de 05.07.2011.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Aprovado, por unanimidade, a ratificação do despacho da Senhora Presidente exarado na informação n.º Interno/2011/6579, de 2011-06-27, de autorização de atribuição da isenção do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão Desportivo da Ramada, à Fábrica da Igreja Paroquial do Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas, no dia 3 de Julho de 2011, para a iniciativa 5ª Edição do Dia Desportivo da Paróquia de Odivelas. -----

Os Senhores Vereadores Hernâni de Carvalho, Paulo César Teixeira e Mário Máximo, retomaram o seu lugar. -----

– CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO CASA RAINHA SANTA ISABEL - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL PARA A COLÓNIA DE FÉRIAS A FARO – DIAS 8 E 18 DE JULHO DE 2011. (GCIS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2011/6142, de 2011-06-13, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

O Centro de Acolhimento Temporário (CAT) - Casa Rainha Santa Isabel, solicitou apoio em transporte através de e-mail dirigido à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, com registo nº Entrada/2011/8886 de 18 de Março, para a realização da colónia de férias balneares das crianças integradas naquele equipamento, entre 04 e 13 de Julho. Em 23 de Março, a proponente remeteu nova comunicação com informação complementar relativamente ao número e idade das crianças a transportar, bem como o número de adultos que as irão acompanhar. -----

O CAT – Casa Rainha Santa Isabel pretende, à semelhança do ano anterior, com esta colónia de férias em Faro proporcionar às crianças institucionalizadas naquele equipamento a possibilidade de experienciar realidades distintas das vivenciadas diariamente, facultando um período de descontração, convívio e confraternização numa perspectiva lúdica–pedagógica. Em Faro, irão ficar alojados num equipamento pertencente à Associação de Jardins Escola João Deus, entidade gestora do equipamento CAT – Casa Rainha Santa Isabel e respectiva valência (centro de acolhimento temporário). -----

Neste sentido foi consultada a Divisão de Transportes e Oficinas (DTO), que informou da indisponibilidade da frota municipal para assegurar o regresso no dia pretendido, a saber, 13 de Julho. Comunicado ao CAT-Casa Rainha de Santa Isabel essa impossibilidade foi apresentado um novo pedido em substituição do primeiro, agora para as datas 08 e 18 de Julho (Entrada/2011/11676, de 08/04/2011), ida e regresso, respectivamente. -----

Consultado novamente a DTO, aferiu-se da disponibilidade da frota municipal para os dias ora apresentados, ida a 08 de Julho e regresso a 18 de Julho, assim como de que a presente deslocação implica duas horas extraordinárias em cada um dos dias, totalizando um custo total final de € 619,40 (seiscentos e dezanove euros e quarenta cêntimos). Solicitada a devida autorização à Sra. Presidente para a realização de trabalho extraordinário, a mesma foi concedida em 23 de Maio de Maio de 2011 (etapa 26). -----

Assim e considerando: -----

1. fundamental a realização de iniciativas de carácter sócio recreativo, especialmente porque visam a população infanto-juvenil, sendo que esta população não dispõe enquadramento familiar nem recursos económicos que lhe permitam usufruir deste tipo de iniciativas; -----
2. actualmente, o CAT - Casa Rainha Santa Isabel, acolhe 13 crianças e jovens, com idades compreendidas entre 1 e 16 anos; -----
3. a Câmara Municipal de Odivelas é a proprietária do equipamento municipal, tendo este sido cedido à Associação de Jardins Escolas João de Deus, através da assinatura de contrato de cedência, em 19 de Novembro de 2008. A Associação de Jardins Escolas João de Deus, enquanto entidade gestora do espaço, tem efectuado um trabalho de grande qualidade, estando em constante articulação com o Gabinete de Coesão e Inovação Social, colaborando com esta em projectos de interesse municipal; -----
4. a Associação de Jardins Escolas João de Deus é uma Instituição Particular de Solidariedade Social fundada em 1882, dedicada à Educação e à Cultura, com diversos equipamentos e valências a nível nacional; -----

5. o disposto na alínea b) do Número 4, do artigo 64º, Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5/A/2002, de 11 de Janeiro, "Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse municipal: apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social (...)" ; -----

propõe-se, face ao exposto e considerando que se encontram reunidos todos os pressupostos de atribuição do presente pedido de apoio, a aprovação da cedência de transporte para os dias 08 de Julho (ida) e 18 de Julho de 2011 (regresso) a Faro, 22 pessoas (13 crianças + 9 adultos acompanhantes), solicitado pelo Centro de Acolhimento Temporário – Casa Rainha Santa Isabel, com o custo estimado total de € 619,40 (seiscentos e dezanove euros e quarenta cêntimos) para deliberação do Executivo. -----

À Consideração Superior," -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"À Sra. Presidente para deliberação em RC. -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

aprovado, por unanimidade, a atribuição, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Centro de Acolhimento Temporário, Casa Rainha Santa Isabel, para os dias 08 e 18 de Julho de 2011, conforme consta da informação acima transcrita. -----

4.4 – CENTRO COMUNITÁRIO E PAROQUIAL DA RAMADA – PAESO – PROGRAMA DE APOIO ÀS ENTIDADES SOCIAIS DE ODIVELAS – SUBPROGRAMA D – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – DIA 22 DE JULHO DE 2011. (GCIS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2011/5308, de 2011-05-20, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“O Centro Comunitário e Paroquial da Ramada, através de fax dirigido à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, com registo n.º de entrada/2011/15317 de 16 de Maio, solicitou transporte para o dia 20 de Maio, para 52 pessoas ao Fluvial de Mora. -----

Consultada a Divisão de Transportes e Oficinas (DTO), informou esta não existir disponibilidade de transporte, sugerindo, em alternativa, o dia 22 de Julho. Consultada a entidade concordou esta com a proposta apresentada. -----

Mais se informa que a presente candidatura cumpre os requisitos constantes do Programa PAESO, nomeadamente: -----

• 2. Destinatários -----

“Os apoios municipais consagrados neste documento destinam-se às entidades sem fins lucrativos, legalmente constituídas, com sede social e/ou actividades de intervenção social desenvolvidas no Concelho de Odivelas, designadamente: Instituições de apoio aos Idosos” -----

• 3.4. Subprograma D – Apoio às deslocações através da Cedência de Transportes -----

“Este subprograma destina-se a proporcionar às entidades referidas em 2., apoio em transporte para a realização de actividades sócio recreativas e culturais, em território nacional.” -----

“Cada entidade poderá beneficiar deste apoio até ao limite máximo anual equivalente a € 2.000,00 (dois mil euros), dependendo a atribuição do mesmo da disponibilidade de viaturas municipais.” -----

A instituição usufruiu apoio em transporte no ano de 2011 no valor de €1.046,06. O valor apresentado pelo DTO para estes pedidos é de €208,65 (duzentos e oito euros e sessenta e cinco cêntimos), pelo que se encontra dentro do valor máximo anual estipulado de € 2.000,00. -----

• 4.2. Prazo de apresentação de candidaturas -----

“As candidaturas deverão ser apresentadas nos seguintes prazos: No caso do subprograma D, com a antecedência mínima de 30 dias úteis em relação à data do transporte pretendido.” -----

• 4.3. Formulários de candidatura e documentação específica -----

“Os formulários de candidatura pelo Município de Odivelas aos interessados quer por via electrónica, quer em suporte de papel e após o preenchimento, serão acompanhados da seguinte documentação específica: Relatório de actividades e contas do último exercício, Plano de actividades e orçamento referente ao ano a -----

que respeita a candidatura”. Declaração da Segurança Social e do Serviço de Finanças. Informa-se que a entidade entregou todos estes documentos. -----

O Centro Comunitário Paroquial da Ramada é uma Instituição Particular de Solidariedade Social criada em Janeiro de 1998, com sede na Rua Marquesa da Alorna n.º 4, Ramada, registada na Direcção Geral da Acção Social sob o n.º 31/98, contribuinte n.º 503165328. Desenvolve projectos de intervenção comunitária, com as valências de apoio à infância, idosos e deficientes da freguesia da Ramada, nomeadamente creche, centro de actividades de tempos livres, jardim de infância, apoio domiciliário, apoio domiciliário integrado, centro de dia, centro de convívio e centro de acolhimento temporário. -----

A actividade que desenvolve constitui uma referência da intervenção social concelhia e representa uma optimização de recursos e sinergias disponíveis. -----

Informa-se que a entidade faz parte do Conselho Local de Acção Social de Odivelas (CLASO). -----

Considerando o importante papel que o Centro Comunitário Paroquial da Ramada desempenha na comunidade envolvente, e tendo em atenção que se trata de um universo jovem, proveniente de famílias economicamente desfavorecidas, e atendendo à necessidade crescente e premente deste grupo no que toca à integração na nossa sociedade, torna-se fulcral e bastante profícuo, este tipo de excursões, proporcionando-lhes uma experiência estimulante do ponto de vista lúdico, turístico-cultural e ambiental. ----

Face ao exposto e considerando que se encontram reunidos todos os pressupostos de atribuição da requerida cedência de transporte ao Centro Comunitário e Paroquial da Ramada para o dia 22 de Julho, de 52 idosos ao Fluviário de Mora, **propõe-se**, nos termos do disposto na al. b), do n.º 4, do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, submeter a deliberação do Executivo Municipal a presente proposta de cedência de transporte. -----

À Consideração Superior,” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“À Sra. Presidente com proposta de deliberação em RC.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----



Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PAESO – Programa de Apoio às Entidades Sociais de Odivelas – Subprograma D, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Centro Comunitário e Paroquial da Ramada, a realizar em veículo municipal, no dia 22 de Julho de 2011. -----

4.5 – CENTRO COMUNITÁRIO E PAROQUIAL DE FAMÕES – PAESO – PROGRAMA DE APOIO ÀS ENTIDADES SOCIAIS DE ODIVELAS – SUBPROGRAMA D – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – DIA 26 DE JULHO DE 2011. (GCIS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2011/5723, de 2011-05-31, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“O Centro Comunitário e Paroquial de Famões, através de fax dirigido à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, com registo n.º de entrada/2011/14668, de 09 de Maio, solicitou transporte para os dias: -----

- 09 ou 17 de Junho, para 40 utentes a Coruche; -----
- 16 ou 23 de Junho, para 35 crianças a Parque da Serafina; -----
- 07 de Julho, para 100 crianças a Montachique; -----
- 26 de Julho, para 150 crianças a Monte Selvagem. -----

Consultada a Divisão de Transportes e Oficinas (DTO), através das requisições internas n.º Interno/2011/4124, 5235, 5236, 5237, informou que existe apenas disponibilidade de transporte para o dia 26 de Julho e para 147 crianças. Consultada a entidade concordou esta com o número de lugares disponíveis. Para os restantes dias, o DTO informou não existir disponibilidade de transporte. -----

Mais se informa que a presente candidatura cumpre os requisitos constantes do Programa PAESO, nomeadamente: -----

• 2. Destinatários -----

“Os apoios municipais consagrados neste documento destinam-se às entidades sem fins lucrativos, legalmente constituídas, com sede social e/ou actividades de intervenção social desenvolvidas no Concelho de Odivelas, designadamente: Instituições de apoio à Infância” -----

• 3.4. Subprograma D – Apoio às deslocações através da Cedência de Transportes -----

“Este subprograma destina-se a proporcionar às entidades referidas em 2., apoio em transporte para a realização de actividades sócio recreativas e culturais, em território nacional.” -----

“Cada entidade poderá beneficiar deste apoio até ao limite máximo anual equivalente a € 2.000,00 (dois mil euros), dependendo a atribuição do mesmo da disponibilidade de viaturas municipais.” -----

A instituição usufruiu apoio em transporte no ano de 2011, no valor de € 167,28 (cento e sessenta e sete euros e vinte e oito cêntimos). O valor apresentado pelo DTO para este pedido é de € 626,02 (seiscentos e vinte e seis euros e dois cêntimos), pelo que se encontra dentro do valor máximo anual estipulado de € 2.000,00. -----

• 4.2. Prazo de apresentação de candidaturas -----

“As candidaturas deverão ser apresentadas nos seguintes prazos: No caso do subprograma D, com a antecedência mínima de 30 dias úteis em relação à data do transporte pretendido.” -----

• 4.3. Formulários de candidatura e documentação específica -----

“Os formulários de candidatura pelo Município de Odivelas aos interessados quer por via electrónica, quer em suporte de papel e após o preenchimento, serão acompanhados da seguinte documentação específica: Relatório de actividades e contas do último exercício, Plano de actividades e orçamento referente ao ano a que respeita a candidatura”. Declaração da Segurança Social e do Serviço de Finanças. Informa-se que a entidade entregou todos estes documentos. -----

O Centro Comunitário Paroquial de Famões é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, fundada em 1998 e ligada à Paróquia de Famões, é reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública, com sede na Rua Marechal Gomes da Costa, Famões, com o contribuinte n.º 504707825. Tem como objectivo dar uma resposta social às carências detectadas na população, nomeadamente nas áreas da infância, adolescência, família e idosos com as valências de creche, ensino pré-escolar, actividades de tempos livres, apoio domiciliário e centro de convívio. -----

Informa-se que a entidade faz parte do Conselho Local de Acção Social de Odivelas (CLASO). É também a entidade gestora do Contrato Local de Desenvolvimento Social da Vertente Sul (CLDS). -----

Considerando o importante papel que o Centro Comunitário e Paroquial de Famões desempenha na comunidade envolvente, e atendendo à necessidade crescente e premente deste grupo no que toca à partilha de experiências, torna-se fulcral e bastante profícuo, este tipo de encontros, proporcionando-lhes

uma experiência estimulante do ponto de vista lúdico e turístico-cultural os quais são um alicerce significativo em termos de elos e de redes de entajuda. -----

Face ao exposto e considerando que se encontram reunidos todos os pressupostos de atribuição da requerida cedência de transporte ao Centro Comunitário e Paroquial de Famões para o dia 26 de Julho, de 147 crianças a Monte Selvagem, **propõe-se**, nos termos do disposto na al. b), do n.º 4, do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, submeter a deliberação do Executivo Municipal a presente proposta de cedência de transporte. -----

À Consideração Superior," -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“À Sra. Presidente para deliberação em RC.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PAESO – Programa de Apoio às Entidades Sociais de Odivelas – Subprograma D, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Centro Comunitário e Paroquial de Famões, a realizar em veículo municipal, no dia 26 de Julho de 2011. -----

4.6 – COMISSÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA PÓVOA DE STO. ADRIÃO - PAESO – PROGRAMA DE APOIO ÀS ENTIDADES SOCIAIS DE ODIVELAS – SUBPROGRAMA D – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – DIA 9 DE JULHO DE 2011. (GCIS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2011/6031, de 2011-06-09, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“A Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Sto. Adrião, através do e-mail dirigido à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, com registo n.º de entrada/2011/17673, de 02 de Junho, solicitou apoio em transporte para o dia 09 de Julho, para 50 pessoas com destino a Alcanena -----

Consultada a Divisão de Transportes e Oficinas (DTO), informou existir disponibilidade de transporte, através da requisição interna n.º Interno/2011/5884.

Considerando, que o pedido do transporte, é para a realização de um convívio religioso, e uma vez que a Divisão de Transportes e Oficinas tem disponibilidade para a realização do mesmo, somos a propor a sua cedência, a título excepcional, uma vez que a candidatura em análise cumpre os requisitos constantes do Programa PAESO, à excepção do prazo da candidatura, que não cumpre os 30 dias úteis.

Mais se informa que a presente candidatura cumpre os requisitos constantes do Programa PAESO, nomeadamente:

• 2. Destinatários

“Os apoios municipais consagrados neste documento destinam-se às entidades sem fins lucrativos, legalmente constituídas, com sede social e/ou actividades de intervenção social desenvolvidas no Concelho de Odivelas, designadamente: Instituições de apoio aos Idosos”.

• 3.4. Subprograma D – Apoio às deslocações através da Cedência de Transportes

“Este subprograma destina-se a proporcionar às entidades referidas em 2., apoio em transporte para a realização de actividades sócio recreativas e culturais, em território nacional.”

“Cada entidade poderá beneficiar deste apoio até ao limite máximo anual equivalente a € 2.000,00 (dois mil euros), dependendo a atribuição do mesmo da disponibilidade de viaturas municipais.”

A instituição usufruiu apoio em transporte para o ano de 2011 no valor de € 290,81. O valor apresentado pelo DTO para este pedido é de € 285,61 (duzentos e oitenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos), pelo que se encontra dentro do valor máximo anual estipulado de € 2.000,00.

• 4.3. Formulários de candidatura e documentação específica

“Os formulários de candidatura pelo Município de Odivelas aos interessados quer por via electrónica, quer em suporte de papel e após o preenchimento, serão acompanhados da seguinte documentação específica: Relatório de actividades e contas do último exercício, Plano de actividades e orçamento referente ao ano a que respeita a candidatura”. Declaração da Segurança Social e do Serviço de Finanças. Informa-se que a entidade entregou todos estes documentos.

A Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião é uma instituição particular de solidariedade social (IPSS), fundada em 15 de Julho de 1987, com sede na Rua Alzira Beatriz Pacheco, na Póvoa de Santo Adrião, com o contribuinte n.º 501995960. Os seus estatutos encontram-se publicados em Diário da República (3.ª Série, n.º 215) datado de 17 de Setembro de 1992. Esta entidade desenvolve valências de apoio à terceira idade, para as quais possui acordos de cooperação com a Segurança Social nos seguintes termos: Centro de Convívio (15 pessoas); Centro de Dia (35 pessoas) e Serviço de Apoio Domiciliário (25 pessoas). Informa-se ainda, que esta entidade faz parte do Conselho Local de Acção Social de Odivelas (CLASO). -----

Considerando o importante papel que a entidade desempenha na comunidade envolvente, e tendo em atenção que se trata de um universo sénior, proveniente de famílias economicamente desfavorecidas, e atendendo à necessidade crescente e premente deste grupo no que toca à integração na nossa sociedade, torna-se fulcral e bastante profícuo, este tipo de excursões, proporcionando-lhes uma experiência estimulante do ponto de vista lúdico, turístico-cultural e religioso. -----

Face ao exposto e considerando que se encontram reunidos todos os pressupostos de atribuição da requerida cedência de transporte à Comissão Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Sto. Adrião para o dia 09 de Julho, de 50 idosos a Alcanena, **propõe-se**, nos termos do disposto na al. b), do nº 4, do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, submeter a deliberação do Executivo Municipal a presente proposta de cedência de transporte. -----

Consideração Superior," -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Sra. Presidente, para deliberação em RC." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PAESO – Programa de Apoio às Entidades Sociais de Odivelas – Subprograma D, de um apoio, sob a forma de transporte, à Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Sto. Adrião, a realizar em veículo municipal, no dia 09 de Julho de 2011. -----

4.7 - CENTRO DE DIA PARA A TERCEIRA IDADE DO OLIVAL DE BASTO – PAESO – PROGRAMA DE APOIO ÀS ENTIDADES SOCIAIS DE ODIVELAS – SUBPROGRAMA D – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – DIA 6 DE JULHO DE 2011. (GCIS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2011/6031, de 2011-06-09, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

O Centro de Dia para a Terceira Idade do Olival Basto, através de carta dirigida à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, com registo de entrada n.º 2011/18204, solicitou transporte para o dia 06 de Julho para a Rota do Ribatejo. Em 13 de Junho, por fax, com registo de entrada n.º 2011/18789, apresenta o respectivo formulário de candidatura ao subprograma D do PAESO. -----

Consultada a Divisão de Transportes e Oficinas (DTO), informou esta existir disponibilidade de transporte, através da requisição interna n.º 6419, para a realização da deslocação supracitada. -----

Considerando, que o pedido do transporte, é para a realização de um convívio, e uma vez que a Divisão de Transportes e Oficinas tem disponibilidade para a realização do mesmo, somos a propor a sua cedência, a título excepcional, uma vez que a candidatura em análise, à excepção do prazo de apresentação de candidaturas (30 dias úteis em relação à data do transporte pretendido), cumpre os requisitos constantes do Programa PAESO, a saber: -----

• **2. Destinatários** -----

“Os apoios municipais consagrados neste documento destinam-se às entidades sem fins lucrativos, legalmente constituídas, com sede social e/ou actividades de intervenção social desenvolvidas no Concelho de Odivelas, designadamente: Instituições de apoio aos Idosos”. -----

• **3.4. Subprograma D – Apoio às deslocações através da Cedência de Transportes** -----

“Este subprograma destina-se a proporcionar às entidades referidas em 2., apoio em transporte para a realização de actividades sócio recreativas e culturais, em território nacional.” -----

“Cada entidade poderá beneficiar deste apoio até ao limite máximo anual equivalente a € 2.000,00 (dois mil euros), dependendo a atribuição do mesmo da disponibilidade de viaturas municipais.” -----

A instituição usufruiu apoio em transporte no ano de 2011 no valor de € 165,88. O valor apresentado pelo DTO para este pedido é de € 203,33 (duzentos e três euros e trinta e três cêntimos), pelo que se encontra dentro do valor máximo anual estipulado de € 2.000,00. -----

• 4.3. Formulários de candidatura e documentação específica -----

“Os formulários de candidatura pelo Município de Odivelas aos interessados quer por via electrónica, quer em suporte de papel e após o preenchimento, serão acompanhados da seguinte documentação específica: Relatório de actividades e contas do último exercício, Plano de actividades e orçamento referente ao ano a que respeita a candidatura”. Declaração da Segurança Social e do Serviço de Finanças. Informa-se que a entidade entregou todos estes documentos. -----

O Centro de Dia para a Terceira Idade do Olival Basto é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, fundada em 1999, com sede na Pcta. Maria Lamas, Olival Basto, com o contribuinte n.º 501935428. Tem como objectivo dar uma resposta social às carências detectadas na população, nomeadamente nas áreas dos idosos, com as valências de centro de dia. -----

Informa-se que a entidade faz parte do Conselho Local de Acção Social de Odivelas (CLASO). -----
Considerando o importante papel que o Centro de Dia para a Terceira Idade do Olival Basto desempenha na comunidade envolvente, e atendendo à necessidade crescente e premente deste grupo no que toca à partilha de experiências, torna-se fulcral e bastante profícuo, este tipo de encontros, proporcionando-lhes uma experiência estimulante do ponto de vista lúdico e turístico-cultural os quais são um alicerce significativo em termos de elos e de redes de entreajuda. -----

Face ao exposto e considerando que se encontram reunidos todos os pressupostos de atribuição da requerida cedência de transporte ao Centro de Dia para a Terceira Idade do Olival Basto para o dia 06 de Julho, de 40 utentes à Rota do Ribatejo, **propõe-se**, nos termos do disposto na al. b), do nº 4, do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a aprovação pelo Executivo da presente cedência de transporte. -----

À Consideração Superior,” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

À Sra. Presidente com proposta de remeter a RC para deliberação.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

À SAOM, para inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PAESO – Programa de Apoio às Entidades Sociais de Odivelas – Subprograma D, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Centro de Dia para a Terceira Idade do Olival Basto, a realizar em veículo municipal, no dia 6 de Julho de 2011. -----

4.8 – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 1216 DA PONTINHA – PAJO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROGRAMA D – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – DIAS 25 E 30 DE JULHO DE 2011. (DEJC/DDS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2011/5870, de 2011-06-03, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“O PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil do Concelho de Odivelas, aprovado a 16 de Julho de 2008 na 14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas e publicado em Boletim Municipal n.º 14 de 2008, tem como objectivo apoiar equitativamente as Associações Juvenis, tendo em conta as suas áreas de intervenção. Visa criar uma maior transparência de processos e atitudes face à definição dos apoios concedidos às Associações, bem como à dinamização das mesmas, proporcionando, desta forma, condições e meios, ao Movimento Associativo Juvenil de Odivelas. -----

Podem candidatar-se aos apoios do PAJO as Associações legalmente constituídas e sem fins lucrativos, sediadas no Concelho de Odivelas ou aqui tendo delegação ou representação, com autonomia administrativa e financeira, que sejam qualificadas como Associações Juvenis, Associações Equiparadas a Associações Juvenis, Grupos Informais de Jovens e Associações de Estudantes. -----

Atendendo ao acima exposto, o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1216, com sede na Pontinha e cujo número de contribuinte é o 500 972 052, apresentou a sua candidatura ao Programa D do PAJO – Cedência de Transportes, com o registo, Entrada/2011/14415, de 06 de Maio de 2011. Acrescente-se que toda a documentação necessária para se candidatarem ao PAJO se encontra em conformidade no Sector de Dinamização Juvenil e que a Associação obedece a todos os critérios gerais de análise referidos no Ponto 3 do PAJO. -----

Assim, a Associação, solicitou a cedência de transporte para as datas 25 e 30 de Julho de 2011, para um universo de 51 pessoas, com vista à realização do Acampamento de Verão, a decorrer em Ronfe – Guimarães, que obedece ao seguinte itinerário e horário: -----

- ❖ Partida dia 25 de Julho, às 09.00h, da Sede do Agrupamento no Vale Grande – Pontinha, com destino Ronfe – Guimarães. -----
- ❖ Regresso dia 30 de Julho, às 16.00h, de Ronfe – Guimarães para a Sede do Agrupamento no Vale Grande – Pontinha. -----

Nesta medida, contactou-se o DAT/DTO, através da requisição de transporte Interno/2011/5031, datada de 12/05/2011, no sentido de averiguar a disponibilidade de transporte para as datas requeridas, tendo a mesma sido confirmada, conforme consta do EDOC/2011/27032, Etapa n.º 7. -----

Mais se informa que os custos inerentes a esta cedência totalizam € 728,14 (setecentos e vinte e oito euros e catorze cêntimos) sendo esta a primeira candidatura da Associação a transportes em 2011. -----

Pelo exposto coloca-se à consideração superior o deferimento do presente pedido e posterior envio a Reunião de Câmara para deliberação. -----
À Consideração Superior” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“À Sra. Presidente para deliberação em RC.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil do Concelho de Odivelas – programa D, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1216 da Pontinha, a realizar em veículo municipal, nos dias 25 e 30 de Julho de 2011. -----

4.9 – ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL – GRUPO 11 DE ODIVELAS – PAJO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROGRAMA D – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – DIA 1 DE AGOSTO DE 2011. (DEJC/DDS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2011/5917, de 2011-06-06, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"O PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil do Concelho de Odivelas, aprovado a 16 de Julho de 2008 na 14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas e publicado em Boletim Municipal n.º 14 de 2008, tem como objectivo apoiar equitativamente as Associações Juvenis, tendo em conta as suas áreas de intervenção. Visa criar uma maior transparência de processos e atitudes face à definição dos apoios concedidos às Associações, bem como à dinamização das mesmas, proporcionando, desta forma, condições e meios, ao Movimento Associativo Juvenil de Odivelas. -----

Podem candidatar-se aos apoios do PAJO as Associações legalmente constituídas e sem fins lucrativos, sediadas no Concelho de Odivelas ou aqui tendo delegação ou representação, com autonomia administrativa e financeira, que sejam qualificadas como Associações Juvenis, Associações Equiparadas a Associações Juvenis, Grupos Informais de Jovens e Associações de Estudantes. -----

sendendo ao acima exposto, a Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 11, com sede em Odivelas e cujo número de contribuinte é o 500 989 109, apresentou a sua candidatura ao Programa D do PAJO – Cedência de Transportes, com o registo, Entrada/2011/16583, de 24 de Maio de 2011. Acrescente-se que toda a documentação necessária para se candidatarem ao PAJO se encontra em conformidade no Sector de Dinamização Juvenil e que a Associação obedece a todos os critérios gerais de análise referidos no Ponto 3 do PAJO. -----

Assim, a Associação, solicitou a cedência de transporte para o dia 01 de Agosto de 2011, para um universo de 47 pessoas, com vista à participação no Acampamento Nacional da Associação dos Escoteiros de Portugal, a decorrer na Serra do Caramulo que obedece ao seguinte itinerário e horário: -----

- ❖ Partida dia 01 de Agosto, às 09.30h, do Metro da Pontinha, com passagem pelos Bombeiros de Odivelas e posterior destino à Serra do Caramulo. -----

Nesta medida, contactou-se o DAT/DTO, através da requisição de transporte Interno/2011/5889, datada de 03/06/2011, no sentido de averiguar a disponibilidade de transporte para a data requerida, tendo a mesma sido confirmada, conforme consta do EDOC/2011/30977, Etapa n.º 9. -----

Mais se informa que os custos inerentes a esta cedência totalizam € 293,02 (duzentos e noventa e três euros e dois cêntimos) sendo esta a primeira candidatura da Associação a transportes em 2011. -----
Pelo exposto coloca-se à consideração superior o deferimento do presente pedido e posterior envio a Reunião de Câmara para deliberação. -----

À Consideração Superior," -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Sra. Presidente para deliberação em R.C." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do no âmbito do PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil do Concelho de Odivelas – programa D, de um apoio, sob a forma de transporte, à Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 11 de Odivelas, a realizar em veículo municipal, no dia 01 de Agosto de 2011. -----

4.10 ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL – GRUPO 19 DA PONTINHA – PAJO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROGRAMA D – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – DIA 7 DE AGOSTO DE 2011. (DEJC/DDS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2011/4560, de 2011-05-02, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----



"O PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil do Concelho de Odivelas, aprovado a 16 de Julho de 2008 na 14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas e publicado em Boletim Municipal n.º 14 de 2008, tem como objectivo apoiar equitativamente as Associações Juvenis, tendo em conta as suas áreas de intervenção. Visa criar uma maior transparência de processos e atitudes face à definição dos apoios concedidos às Associações, bem como à dinamização das mesmas, proporcionando, desta forma, condições e meios, ao Movimento Associativo Juvenil de Odivelas. -----

Podem candidatar-se aos apoios do PAJO as Associações legalmente constituídas e sem fins lucrativos, sediadas no Concelho de Odivelas ou aqui tendo delegação ou representação, com autonomia administrativa e financeira, que sejam qualificadas como Associações Juvenis, Associações Equiparadas a Associações Juvenis, Grupos Informais de Jovens e Associações de Estudantes. -----

Atendendo ao acima exposto, a Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 19, com sede na Pontinha e cujo número de contribuinte é o 500 989 109, apresentou a sua candidatura ao Programa D do PAJO – Cedência de Transportes, com o registo, Entrada/2011/12658, de 18 de Abril de 2011. Acrescente-se que toda a documentação necessária para se candidatarem ao PAJO se encontra em conformidade no Sector de Dinamização Juvenil e que a Associação obedece a todos os critérios gerais de análise referidos no Ponto 3 do PAJO. -----

Assim, a Associação, solicitou a cedência de transporte para o dia 07 de Agosto de 2011, para um universo de 47 pessoas, com vista à participação no Acampamento Nacional da Associação dos Escoteiros de Portugal, a decorrer na Serra do Caramulo que obedece ao seguinte itinerário e horário: -----

- ❖ Partida dia 07 de Agosto, às 15.00h, da Serra do Caramulo para o Metro da Pontinha e terminus na Rua dos Bombeiros Voluntários de Odivelas. -----

Nesta medida, contactou-se o DAT/DTO, através da requisição de transporte Interno/2011/4412, datada de 27/04/2011, no sentido de averiguar a disponibilidade de transporte para a data requerida, tendo a mesma sido confirmada, conforme consta do EDOC/2011/23525, Etapa n.º 9. -----

Mais se informa que os custos inerentes a esta cedência totalizam € 294,33 (duzentos e noventa e quatro euros e trinta e três cêntimos) sendo esta a primeira candidatura da Associação a transportes em 2011. -----
Pelo exposto coloca-se à consideração superior o deferimento do presente pedido e posterior envio a Reunião de Câmara para deliberação. -----

À Consideração Superior" -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Sra. Presidente para deliberação em R.C." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do no âmbito do PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil do Concelho de Odivelas – programa D, de um apoio, sob a forma de transporte, à Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 19 da Pontinha, a realizar em veículo municipal, no dia 07 de Agosto de 2011. -----

4.11 RANCHO DE FOLCLORE “OS CAMPONESES DE ODIVELAS” – PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROGRAMA D – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – 9 DE JULHO DE 2011. (DEJC/DCTPC) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2011/6247, de 2011-06-15, com despachos do Senhor Vereador Mário Máximo e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Ao abrigo da alínea b) do nº 4, do artigo nº 64, da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, "compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse Municipal: apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra". No que concerne às actividades de natureza cultural, a Divisão de Cultura, Juventude e Turismo elaborou o Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – PACO, que foi revisto e aprovado através de deliberação da Assembleia Municipal de 24 de Julho de 2008, composto por vários programas, tendo como finalidade apoiar nas várias vertentes e de forma equitativa as Associações Culturais registadas no Município. -----

6

Através do programa D (Apoio à Cedência de Transportes) do PACO pretende-se apoiar as Associações nas suas deslocações, com objectivo de promover a actividade do grupo e, conseqüentemente, do Município de Odivelas. -----

Com base neste programa, o **Rancho de Folclore Os Camponeses de Odivelas** solicitou apoio na deslocação, de 50 pessoas, ao **Vila Cova à Coelheira** no dia **9 de Julho de 2011**, para participarem no Festival de Folclore. Para dar seguimento a este pedido, contactou-se o DAT/DTO, através da requisição de Transporte **interno/2011/6090** datada de **9 de Junho de 2011**, com objectivo de verificar a disponibilidade da viatura para a data acima referida. O DAT/DTO, conforme o **EDOC/2011/34326** (etapa 6), informa que existe disponibilidade de uma viatura de 50 lugares. -----

O presente pedido corresponde ao **quarto** efectuado pela Associação, e foi-lhe atribuído o custo interno de **€374,01**. Atendendo a que aos três primeiros pedidos foi atribuído um custo total **€596,99**, constata-se que não ultrapassa o total anual de € 2.000,00 de dotação, conforme previsto no PACO. -----

Assim, poder-se-á concluir que o presente pedido cumpre os requisitos de atribuição de apoio em transporte exigidos pela Câmara Municipal, pelo que se propõe a aprovação do mesmo pelo Executivo Camarário, nos termos melhor descritos no quadro abaixo indicado. -----

Requerente	Número de Passageiros	Dia	Saída		Chegada		Destino
			Hora	Local	Hora	Local	Local
Rancho de Folclore Os Camponeses de Odivelas	50	9 de Julho de 2011	15h00	Parque Maria Lamas	3h00 (10 de Julho de 2011)	Parque Maria Lamas	Vila Cova à Coelheira

Consideração Superior," -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"À Sra. Presidente da CMO, com proposta de envio ao Executivo Municipal para deliberação."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do no âmbito do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – programa D, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Rancho de Folclore “Os Camponeses de Odivelas” a realizar em veículo municipal, no dia 09 de Julho de 2011. -----

5. PROCESSOS PARTICULARES -----

5.1 – PROC. 24340/L/OC – SOVILAR – QUINTA DA HORTA GRANDE E COCHOS – FREGUESIA DE FAMÕES – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 02/2010. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2011/6247, de 2011-06-15, com despachos do Senhor Vereador Mário Máximo e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

através do requerimento a folhas 1790, é solicitada a alteração das especificações do Alvará de Loteamento 2/2010, no que se refere ao número de lugares de estacionamento previstos no interior dos lotes. -----

O presente procedimento enquadra-se no nº 8, do artigo 27º, do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção, ou seja apenas carece de deliberação simples, sendo dispensadas outras formalidades. -----

A presente proposta cumpre o previsto na Portaria 208-B/2008 de 3 de Março, relativamente ao dimensionamento do nº de lugares de estacionamento, assim como o previsto no PDM para o local, não alterando os parâmetros urbanísticos já aprovados. -----

Em face ao exposto, propõe-se o envio da presente proposta para Reunião de Câmara para deliberação nos termos da informação técnica a fls. 1185 a 1888.” -----

Os Senhores Vereadores Ilídio Ferreira, Paulo César Teixeira e Mário Máximo, proferiram intervenções que seguidamente se transcrevem:-----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira:-----

“Vamos lá a ver, o Senhor Vereador Paulo César deve saber que os técnicos estão ao serviço do capital, neste caso, certo ou não? Têm que estar e também estão ao serviço dos políticos, certo, cada um no seu lugar, estão certo? O que é que acontece? Acontece que se eu chamar um, e isto aconteceu comigo, um arquiteto num território, ele diz-me assim: eu só posso fazer aqui x fogos, eu chamo outro e diz assim: eu posso fazer 150, o dobro e outro o triplo, a lei permite isso, tudo dentro da lei, certo? Os malabarismos é a forma que se encontrou, utilizando as leis existentes, tal como o remate do quarteirão, a lei também permite, mas politicamente nós somos contra o remate do quarteirão, portanto a questão que se coloca aqui é que nós aprovamos aqui o loteamento que tinha 687 lugares de estacionamento, e vai ficar com 569, e, mesmo dentro da lei que seja, e a expressão que utilizámos na declaração de voto foi de “... *opinião esta para nós legalmente duvidosa ...*”, que vai ficar escrita, para nós duvidosa significa dúvida, e dúvida cada um tem o direito de a ter.-----

Portanto fica lá escrita, nós vamos votar contra, a razão é que não estamos de acordo que se altere um loteamento para subtrair o que tínhamos aprovado 687 lugares de estacionamento, agora passam para 569. São menos 118. Portanto nós somos contra, somos contra porque nós temos dito e dizemos aqui na declaração de voto, toda a gente reclama que os carros estão em cima dos passeios, ali nas colinas do cruzeiro que estão na avenida e essa coisa toda e nós estamos a favorecer isso. Portanto nós somos contra esse malabarismo que a lei permite para rentabilizar o mais possível o território. Em nosso entender a lei deveria permitir rentabilizar o mais possível a fruição do espaço pela população. Conosco a gerir é de outra maneira, portanto se não quer discutir isso, não discute nada porque politicamente a coisa está aqui a fazer.”-----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira:-----

“Senhora Presidente eu não vou contra argumentar nada disto que foi dito peço simplesmente que fique registado em ata que as declarações do Senhor Vereador Ilídio Ferreira, quando diz que os técnicos da Câmara estão ao serviço dos políticos e que os outros, ou seja no esclarecimento que fez conseguiu corrigir, conseguiu dizer que afinal que não eram os técnicos que ele quis dizer que estavam ao serviço do capital, eram os técnicos da Empresa, mas que os da Câmara estavam ao serviço dos políticos. Eu quero aqui dizer, que fique registado, que os técnicos da Câmara estão ao serviço do Município, estão ao serviço da lei, não estão ao serviço dos políticos, porque os políticos passam e os técnicos ficam cá e são profissionais.-----

O Senhor Vereador Mário Máximo: -----

“Para ser muito rápido, sinceramente não pensava em intervir. Eu acho que há de facto observações que penso não devem ser feitas, e de facto esta de independentemente das interpretações, porque as interpretações todos nós somos livres para interpretar e quando o Senhor Vereador Ilídio Ferreira interpreta o que nós dizemos nem sempre interpreta como nós achamos que deve ser interpretado, nós temos direito à nossa livre interpretação, como é evidente, e eu realmente nunca tinha ouvido dizer que os técnicos estavam ao serviço do capital, pronto nunca tinha ouvido, estamos sempre a aprender. -----

Não vou comentar “vir de carrinho” ou “de carreta” ou “os malabarismos” porque acima de tudo e eu queria que já agora que fique em ata, parece que está na moda ficar em ata, que ficasse em ata o que eu estou a dizer, é que os técnicos da Câmara Municipal de Odivelas foram devidamente defendidos e a honra foi devidamente defendida pela Senhora Presidente e portanto não vou repetir as suas palavras, mas é bom que os técnicos sintam que os Vereadores confiam nos técnicos da Câmara Municipal, que os Vereadores da Câmara Municipal confiam e terminaria com esta palavra, com esta expressão, “É que as palavras ficam com quem as profere”, disse.” -----

Senhor Vereador Ilídio Ferreira: -----

“... não redisse os técnicos da câmara, isso é de vocês, os técnicos fizeram esta proposta e até explicitiei os arquitetos e mantenho malabarismos, os técnicos que projetam a urbanização, também são técnicos, é esses que fizeram a proposta, fizeram uma primeira e fizeram uma segunda, são sempre técnicos, e eles quiseram a primeira, tinham mais cento e tal lugares e fizeram a segunda tem menos cento e tal lugares, portanto a proposta que foi feita pela empresa é com técnicos que, esses estão ao serviço do capital e os que as apreciam estão ao serviço político. -----

Eu disse que os técnicos, há sempre duas partes: há o técnico que faz a proposta e há os técnicos que a apreciam. Os que apreciam são os técnicos que estão ao serviço político, se são os que estão ao serviço político, é evidente que os políticos são os responsáveis, disso não há dúvida. Agora os que estão ao serviço do capital são responsáveis perante a entidade que quer ter os maiores lucros, mais ou menos, e dei exemplos. -----

Os técnicos da Câmara nunca foram tocados e os técnicos de fora também não são tocados porque estão ao serviço de quem lhes paga. Agora nós, políticos, nós é que estamos ao serviço da população. Para exercermos as nossas funções enquanto políticos, temos nos serviços, técnicos que nos prestam informações e pareceres técnicos para nós, políticos, decidirmos. E são os políticos a decidir. Como são os políticos que decidem, eu quero dizer que a decisão que vai ser tomada é desfavorável à população, segundo a nossa perspetiva por isso é que votamos contra. -----

E não estou a dizer que são os técnicos que são os culpados, os técnicos o que estão a dizer, e isso está lá escrito, as informações estão aqui, que está dentro, vocês não venham torcer, desculpem lá mas a minha linguagem é assim, para mim vêm de carrinho, está aqui assim, desculpem lá mas a nossa declaração de voto diz tudo, já agora vou voltar a ler, algum dia eu toco nos trabalhadores da Câmara, está aqui assim: "Em coerência com a posição assumida quando da deliberação da emissão do alvará de loteamento, onde foram aprovados para esta urbanização 13 lotes com mais de 193 fogos, somando mais betão ao muito já existente neste concelho". Estava aprovado um loteamento que tinha estas condições, também foi visto pelos técnicos da Câmara, portanto nós votámos aqui. -----

"Esta Câmara aprovou uma alteração" portanto como fosse já depois da votação, "para diminuição do número de lugares de estacionamento, passando de 687 para 569. A pretexto de que continuam a ser cumpridos os parâmetros da Portaria e do RMEU, opinião esta para nós legalmente duvidosa, ficar claro que consideramos duvidosa, esta interpretação, temos o direito de ter esta dúvida, só este facto levava-nos a votar contra, pois são menos 118 lugares de estacionamento privados, que eram afetos aos fogos das atividades económicas. -----

Para além do exposto, não sabemos quais vão ser as tipologias dos fogos a construir. -----

Em conclusão, vamos ter mais uma urbanização onde os passeios e outros espaços pedonais vão estar cheios de carros, caindo assim por terra toda a hipotética beleza que anunciaram na recente inauguração das infraestruturas deste loteamento. -----

Porque não concordamos com esta proposta, pelas razões que referimos, votamos contra. -----

A questão que se coloca aqui é ficar bem claro que os técnicos, eu não estou, nunca nas minhas palavras coloquei que os técnicos da Câmara que estão a fazer malabarismos, mas quem está é a empresa instrutora que conseguiu que nós retirássemos, menos 118, é aí que está o malabarismo, vocês não conseguem levar-me, não são os técnicos da Câmara, os técnicos da Câmara estão sujeitos à lei e não podem dizer outra coisa, agora nós, nós temos o poder político para dizer; "assim não senhor, não alteramos. -----

É isto, que fique claro, e não deem interpretações que eu não dou Senhora Presidente, que eu não dou. "--

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS, do PSD, a abstenção do Senhor Vereador Hernâni de Carvalho, eleito pela da Coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas" e os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a alteração às especificações do alvará de licença de loteamento n.º 2/2010, nas condições da informação técnica n.º 38/APV/2011, de 20 de Junho de 2011, constante do processo mencionado em epígrafe. -----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU, proferiu uma Declaração de Voto que seguidamente se transcreve: -----

“Em coerência com a posição assumida quando da deliberação da emissão do alvará de loteamento, onde foram aprovados para esta urbanização 13 lotes com mais 193 fogos, somando mais betão ao muito já existente neste concelho. -----

Esta câmara aprovou uma alteração para diminuição do número de lugares de estacionamento, passando de 687 para 569. A pretexto de que continuam a ser cumpridos os parâmetros da Portaria e do RMEU, opinião esta para nós legalmente duvidosa, só este facto levava-nos a votar contra, pois são menos 116 lugares de estacionamento privados, que eram afectos aos fogos e actividades económicas. -----

Para além do exposto, não sabemos quais vão ser as tipologias dos fogos a construir. -----

Em conclusão: vamos ter mais uma urbanização onde os passeios e outros espaços pedonais vão estar cheios de carros, caindo assim por terra toda a hipotética beleza que anunciaram na recente inauguração das infra-estruturas deste loteamento. -----

Porque não concordamos com esta proposta, pelas razões que referimos, votámos contra.” -----

Eram 17h20m quando o Senhor Vereador Hernâni de Carvalho se ausentou da reunião. -----

5.2 – JOSÉ VIEIRA PEREIRA E MARIA DOS PRAZERES DA SILVA ROUÇADO PEREIRA - LOTE 66 – BAIRRO SOL NASCENTE – FREGUESIA DE FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 076/PC/DRU/DGOU/2011, de 2011-06-17, com despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

Em requerimento anexo, solicita o Sr. José Vieira Pereira e a Sra. Maria dos Prazeres da Silva Rouçado Pereira a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 66 inserido no Bairro Sol Nascente, com Alvará de Loteamento n.º 5/2007, de 27 de Dezembro. -----

Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 0010342, de 14/06/11, na conta n.º 0545063628250 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de José Vieira Pereira, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no,

valor de € 3.364,23 (três mil trezentos e sessenta e quatro euros e vinte e três cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. -----

Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as participações do lote se encontram em dia. --

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. ----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----
Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 66 inserido no Bairro Sol Nascente, com Alvará de Loteamento n.º 5/2007, de 27 de Dezembro. -----

1. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente): -----

“ Em conformidade com o ___º ponto da ___ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ___ de _____ de 2011, foi _____ (autorizado/não autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o Lote 66 do Bairro Sol Nascente, Freguesia de Famões, com a descrição n.º 3528/Famões, inserido no Alvará de Loteamento n.º 5/2007, de 27 de Dezembro. “. -----

2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DGAF e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----

À Consideração do Chefe de Divisão” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“À Srª. Presidente: -----

Concordo com a informação dos Serviços, propondo submeter a Deliberação de Câmara.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo, inclua-se na ordem de trabalhos da reunião de 05-07-2011. Para efeitos de Deliberação de Câmara. -----

**Aprovado, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o Lote 66, inserido no Bairro Sol Nascente, Freguesia de Famões, pelo depósito caução n.º 0010342 efectuado na Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 3.364,23 (três mil, trezentos e sessenta e quatro euros e vinte e três cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 05/2007, de 27 de Dezembro. -----
-----**

**5.3 – ANTÓNIO DE OLIVEIRA DIAS - LOTE 15 – BAIRRO SOL NASCENTE –FREGUESIA DE FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGOU) -----
-----**

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 077/PC/DRU/DGOU/2011, de 2011-06-20, com despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

**INFORMAÇÃO: -----
-----**

"Em requerimento anexo, solicita o Sr. António de Oliveira Dias a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 15 inserido no Bairro Sol Nascente, com Alvará de Loteamento n.º 5/2007/DRU, de 27 de Dezembro. -----

Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 10451, de 16/06/11, na conta n.º 0545063636350 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de António de Oliveira Dias, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 3.756,72 (três mil setecentos e cinquenta e seis euros e setenta e dois cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. -----

Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as participações do lote se encontram em dia. --

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. -----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 15 inserido no Bairro Sol Nascente, com Alvará de Loteamento n.º 5/2007/DRU, de 27 de Dezembro. -----

1. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente): -----

**“ Em conformidade com o ___º ponto da ___ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ___ de _____ de 2011, foi _____ (autorizado/não autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o Lote 15 do Bairro Sol Nascente, Freguesia de Famões, com a descrição n.º 3483/Famões, inserido no Alvará de Loteamento n.º 5/2007/DRU, de 27 de Dezembro. “-----
-----**

2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DGAF e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----

3. O presente expediente deverá ser junto à comunicação prévia n.º 22673/OCP/OC, após deliberação em Reunião de Câmara. -----

À Consideração da Chefe de Divisão” -----

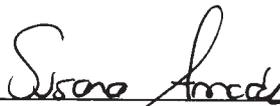
**Aprovado, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o Lote 15, inserido no Bairro Sol Nascente, Freguesia de Famões, pelo depósito caução n.º 10451 efectuado na Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 3.756,72 (três mil, setecentos e cinquenta e seis euros e setenta e dois cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 5/2007/DRU, de 27 de Dezembro. -----
-----**

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a Ordem de Trabalhos. -----

Eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos quando a Senhora Presidente da Câmara declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

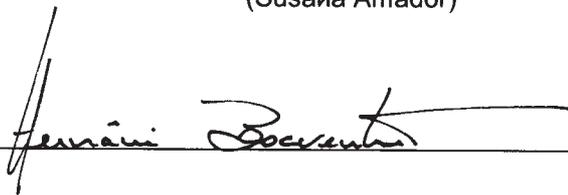
Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pela Senhora Presidente, Susana Amador e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Susana Amador)

O Diretor Municipal:



Informação

N.º: Interno/2011/6664
Data: 2011-06-29

<p>Despacho:</p> <p>2011.06.30</p> <p>À Sra. Presidente de Câmara e a propósito do envio à Reunião de Câmara para deliberar.</p>	<p>Despacho da Presidente da CMO:</p> <p>À SAOM</p> <p>Inclua-se na O.T. da 13.ª Reunião Ordinária da C.M.</p> <p>A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</p> <p><i>Sra. Carola Mendes</i></p> <p>2011-06-30</p>
---	--

Para:	Director Municipal de Gestão e Administração Geral
A/C:	Dr. Hernani Boaventura V/Ref.: 040100/DMGAG
De:	Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial/Divisão Financeira
Proc. n.º:	N/Ref.: 060100/DGFP/DF

Assunto: 9ª Modificação Orçamental - 8.ª Alteração Orçamental 2011

Exmo. Senhor Director Municipal de Gestão e Administração Geral,

Junto se envia a proposta da 8.ª Alteração Orçamental 2011, solicitando-se que, em caso de concordância, a mesma seja submetida à Sra. Presidente para deliberação na próxima Reunião de Câmara.

Por Subdelegação de Competências
da Chefe de Divisão Financeira
(Despacho n.º 1/DGFP/DF/2011)

Fernando Sardinha
(Fernando Sardinha)

Handwritten notes and signatures on the right margin.

V. A.
P. B.
R. G.
M. L.
A. S.

9.ª Modificação Orçamental

8.ª Alteração Orçamental

Reunião de Câmara, 5 de Julho de 2011



12
Z
A
R
H
M
Z

8.ª Alteração Orçamental

A 8.ª Alteração Orçamental de 2011, encontra-se devidamente calendarizada e reproduz a necessidade de ajustamento de algumas rubricas dos serviços municipais.

De entre os vários movimentos de reforço destaque para:

- No Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial:

- No projecto “Encargos de Instalações” – o valor de 300.000,00 € (trezentos mil euros), para fazer face a consumos de água nas diversas instalações municipais;
- Uma verba de 20.000,00 € (vinte mil euros), para prossecução dos contratos de assistência técnica a fotocopiadoras e aparelhos de fax em instalações municipais.

- No Departamento de Obras Municipais:

- A inscrição de 23.000,00 € (vinte e três mil euros) para fazer face a intervenções diversas em Equipamentos Culturais, mais concretamente no pólo de leitura de Caneças;
- A inscrição de 31.000,00 € (trinta e um mil euros) referente a intervenções diversas em arruamentos, mais precisamente as previstas para o Centro Histórico;
- O valor de 2.000,00 € (dois mil euros) relativo a beneficiações e reparações de Espaços Urbanos em vários locais no concelho (instalação de guardas metálicas no viaduto da Rotunda Arnaldo Dias).

- No Departamento de Educação, Juventude e Cultura:

- O valor de 500,00 € (quinhentos euros), de forma a assegurar a contratação de seguros referentes ao projecto Vigilantes/Patrolheiros.

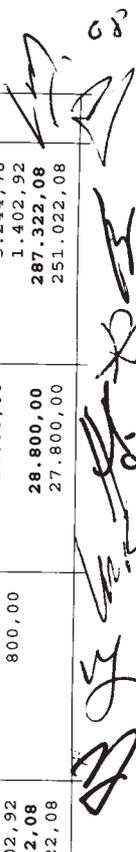
[Handwritten signatures and initials]

Modificações ao Orçamento de Despesa

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		DATA DE APROVAÇÃO		Página: 1		
MUNICÍPIO DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2011		NUMERO 8		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESCRIÇÃO		DESPESA		DOTAÇÃO SEGUINTE		
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	DESCRIBÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO ANTERIOR	DOTAÇÃO SEGUINTE	O	B	S
		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES					
01 0102	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA CAMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	52.315,58	52.315,58			
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	12.500,00	14.500,00			
0104	Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	12.500,00	14.500,00			
	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	2.000,00	2.000,00	17.700,00	15.700,00			
0111	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	17.700,00	15.700,00			
	Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	17.700,00	15.700,00			
	GABINETE VETERINÁRIO MUNICIPAL	2.000,00	2.000,00	22.115,58	22.115,58			
0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	22.115,58	22.115,58			
020109	Produtos Químicos e Farmacêuticos	2.000,00	2.000,00	14.949,22	15.949,22			
0202	Outros Bens	2.000,00	2.000,00	6.379,28	8.379,28			
020225	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	8.569,94	7.569,94			
	Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	7.166,36	6.166,36			
04 0401	DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	320.000,00	320.000,00	6.376.783,73	6.376.783,73			
	DIRECCÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	320.000,00	320.000,00	1.426.332,60	1.126.332,60			
	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	1.426.332,60	1.126.332,60			
0404	INVESTIMENTOS	300.000,00	300.000,00	1.426.332,60	1.126.332,60			
	Equipamento Administrativo	300.000,00	300.000,00	4.950.451,13	5.250.451,13			
	DIVISÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	4.950.451,13	5.250.451,13			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	320.000,00	320.000,00	4.950.451,13	5.250.451,13			
0202	Encargos das Instalações	320.000,00	320.000,00	4.950.451,13	5.250.451,13			
020204	Locação de Edifícios	300.000,00	300.000,00	1.724.924,50	1.704.924,50			
020219	Assistência Técnica	20.000,00	20.000,00	321.089,15	341.089,15			
05 0501	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E SAÚDE	400,00	400,00	560.612,65	560.612,65			
	DIRECCÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	400,00	400,00	560.612,65	559.662,65			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	100,00	100,00	544.000,00	543.900,00			
0202	Locação de Edifícios	100,00	100,00	544.000,00	543.900,00			
020204	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	300,00	300,00	16.062,65	15.762,65			
07	INVESTIMENTOS	300,00	300,00	16.062,65	15.762,65			
0701	HABITAÇÕES	300,00	300,00	16.062,65	15.762,65			
070102	Reparação e Beneficiação	300,00	300,00	16.062,65	15.762,65			
07010203	DIVISÃO DE GESTÃO DA HABITAÇÃO SOCIAL	400,00	400,00	550,00	950,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	400,00	400,00	550,00	950,00			
0202	Outros Serviços	400,00	400,00	550,00	950,00			
020225	DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS	56.500,00	56.500,00	4.586.005,20	4.586.005,20			
07	DIVISÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	23.000,00	23.000,00	242.791,71	261.291,71			
0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	23.000,00	23.000,00	242.791,71	261.291,71			
070103	INVESTIMENTOS	23.000,00	23.000,00	133.577,43	156.577,43			
07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	23.000,00	23.000,00	133.577,43	156.577,43			
070109	Equipamento Administrativo	4.500,00	4.500,00	109.214,28	104.714,28			
07	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS	500,00	500,00	30.000,00	30.500,00			
0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	500,00	500,00	30.000,00	30.500,00			
070104	INVESTIMENTOS	500,00	500,00	30.000,00	30.500,00			
07010405	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	500,00	500,00	30.000,00	30.500,00			
	Parques e Jardins	500,00	500,00	30.000,00	30.500,00			
0704	DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E ESPAÇOS URBANOS	52.000,00	52.000,00	4.294.213,49	4.294.213,49			
	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	52.000,00	52.000,00	4.294.213,49	4.294.213,49			
0701	INVESTIMENTOS	52.000,00	52.000,00	4.294.213,49	4.294.213,49			
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	33.000,00	33.000,00	4.275.378,25	4.258.378,25			
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	33.000,00	33.000,00	2.870.522,32	2.903.522,32			
07010405	Parques e Jardins	50.000,00	50.000,00	1.404.855,93	1.354.855,93			
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	2.000,00	2.000,00	37.835,24	35.835,24			

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 9		PÁGINA: 2		
MUNICÍPIO DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 8		DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2011		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESCRIÇÃO		DATA DE APROVAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DESPESA				DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
08	0802	07011002	Outro	37.835,24		2.000,00	35.835,24	
			DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA	2.235.339,88	8.885,00	8.885,00	2.235.339,88	
			DIVISÃO DE PLANEJAMENTO INTERVENÇÃO SOCIOEDUCATIVA	2.120.572,89	225,00	225,00	2.120.572,89	
			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.120.572,89	225,00	225,00	2.120.572,89	
			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	133.582,29			133.582,29	
			CONTINENTE	133.582,29			133.582,29	
			FREGUESIAS	133.582,29			133.582,29	
			Freguesias - Outras	133.582,29			133.582,29	
			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.986.990,60	225,00	225,00	1.987.215,60	
			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.986.990,60	225,00	225,00	1.987.215,60	
			Outras	1.986.990,60			1.987.215,60	
0803			DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOEDUCATIVO	6.843,60	500,00	500,00	6.843,60	
			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.843,60	500,00	500,00	6.843,60	
			Aquisição de Bens	1.592,60			1.592,60	
			Vestuário e Artigos Pessoais	1.592,60			1.592,60	
			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	5.251,00	500,00	500,00	5.751,00	
			Seguros	5.251,00	500,00	500,00	5.751,00	
0805			DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL	107.923,39	8.160,00	8.160,00	107.923,39	
			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	107.923,39	8.160,00	8.160,00	107.923,39	
			Aquisição de Bens	12.085,39			12.085,39	
			Ferramentas, Condecorações e Ofertas	500,00			500,00	
			Outros Bens	50,00			50,00	
			Outros Bens	11.535,39			11.535,39	
			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	95.838,00	8.160,00	8.160,00	100.018,00	
			Limpeza e Higiene	50,00			50,00	
			Conservação de Bens	200,00			200,00	
			Seguros	4.326,55			4.326,55	
			Publicidade	100,00			100,00	
			Vigilância e Segurança	500,00			500,00	
			Outros Trabalhos Especializados	6.300,00	500,00	500,00	6.800,00	
			Outros Serviços	84.361,45			84.361,45	
09	0903		DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E TRANSPORTES	1.421.105,32	7.660,00	7.660,00	1.428.765,32	
			DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS	703.253,44	32.584,20	32.584,20	735.837,64	
			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	604.058,96	1.741,52	1.741,52	605.800,48	
			Aquisição de Bens	500,00			500,00	
			Material de Escritório	500,00			500,00	
			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	603.558,96	1.000,00	1.000,00	604.558,96	
			Conservação de Bens	603.558,96	500,00	500,00	604.058,96	
			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	99.194,48	241,52	241,52	99.436,00	
			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	99.194,48	241,52	241,52	99.436,00	
			CONTINENTE	99.194,48	241,52	241,52	99.436,00	
			Freguesias - Outras	99.194,48	241,52	241,52	99.436,00	
0904			DIVISÃO DE CONTROLO AMBIENTAL	322.425,31	42,68	42,68	322.468,00	
			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	319.843,17	42,68	42,68	319.885,85	
			Aquisição de Bens	319.843,17			319.843,17	
			Outros Trabalhos Especializados	319.843,17			319.843,17	
			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.582,14			2.582,14	
			EQUIPAMENTO BÁSICO	2.582,14			2.582,14	
			Outro	2.582,14			2.582,14	
0905			DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS	395.426,57	30.800,00	30.800,00	426.226,57	
			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	323.969,78	800,00	800,00	324.769,78	
			Aquisição de Bens	7.847,70			7.847,70	
			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	7.244,78			7.244,78	
			Outros	7.244,78			7.244,78	
			Outros Bens	602,92			602,92	
			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	316.122,08	800,00	800,00	316.922,08	
			Conservação de Bens	278.822,08			278.822,08	



ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 3	
MUNICÍPIO DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NUMERO: 9	NUMERO 8	DO ANO CONTABILISTICO DE 2011	DATA DE APROVAÇÃO		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
020210	Transportes	37.300,00					
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	71.456,79	30.000,00	1.000,00	36.300,00		
0701	INVESTIMENTOS	71.456,79	30.000,00		101.456,79		
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	71.456,79	30.000,00		101.456,79		
07010605	Veículos Ligeiros	71.456,79	30.000,00		101.456,79		
TOTAL ...		15.232.162,36	422.369,20	422.369,20	15.232.162,36		
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES			335.826,52		65.569,20		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...			86.542,68		356.800,00		

Em _____ de _____ de _____

O Presidente da Camara, Susac Reut

Os Vereadores: [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]

Aprovada em reunião de _____

Odielas

06

[Handwritten signatures and initials]

Modificações ao Plano



Orçamento
Grandes Opções do Plano

44

MODIFICAÇÕES AO PLANO

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 9 DO ANO CONTABILÍSTICO 2011

DATA DE APROVAÇÃO

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE ODIVELAS

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIACÃO PARA ANOS SEQUINTE			DOTAÇÃO SEQUINTE			
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	DOTAÇÃO NÃO DEFINIDO	DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	2012	2013	2014	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA
2.4.6.1. 04100201	2011 A 222		GVM	TRANSPORTE		3.458.502,89	205.000,00	3.663.502,89	355.525,00	408.209,20				3.405.818,69	205.000,00	3.610.818,69
2.4.6.1. 04100201	2011 A 222			0111 020121		4.000,00	4.000,00	4.000,00								
2.4.6.1. 04100201	2011 A 222			0111 020225		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
2.4.6.2. 01	2010	CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL														
2.4.6.2. 0101	2010	criação e preservação de espaços verdes	DPJ			500,00	500,00	500,00								
2.4.6.2. 01010104	2011 A 58	Parques e Jardins de Façades														
2.4.6.2. 01010104	2011 A 58	Jardim Botânico de Façades	DPJ			500,00	500,00	500,00								
2.4.6.2. 0108	2010	Sistemas de Rega	DPJ	0903 020108		500,00	500,00	500,00	1.000,00					1.500,00		1.500,00
2.4.6.2. 010809	2011 A 48															
2.4.6.2. 0112	2010	Viveiros Municipais	DPJ	0903 0405010202		1.207,60	35.000,00	35.000,00	241,52					1.449,12		35.000,00
2.4.6.2. 011206	2011 A 49															
2.4.6.2. 011206	2011 A 49															
2.4.6.2. 02	2010	criação e preservação de espaços urbanos	DPJ	0903 020203		1.500,00	1.500,00	1.500,00	500,00					2.000,00		2.000,00
2.4.6.2. 0209	2010	Limpeza Urbana														
2.4.6.2. 020911	2011 I 75		DCA	0904 07011002		2.582,14	2.582,14	2.582,14	42,68					2.624,82		2.624,82
2.4.6.2. 0212	2010	Construção do Parque da Cidade														
2.4.6.2. 021201	2010 I 78		DEP/DIEU	0703 07010405		30.000,00	30.000,00	30.000,00	500,00					30.500,00		30.500,00
2.5. 01	2010	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos														
2.5.1. 01	2010	Cultura														
2.5.1.1. 01	2010	Equipamentos Culturais														
2.5.1.1.1. 0101	2010	Construção, Reparação, Beneficência e Gestão de Equipamentos Culturais														
2.5.1.1.1. 010114	2011 A 54	Centro de Exposições de Odivelas	DCTPC	0805 020117		50,00	50,00	50,00						10,00		10,00
2.5.1.1.1. 010114	2011 A 54													200,00		200,00
2.5.1.1.1. 010114	2011 A 54													10,00		10,00
2.5.1.1.1. 010114	2011 A 54													10,00		10,00
2.5.1.1.1. 010114	2011 A 54													10,00		10,00
2.5.1.1.1. 010114	2011 A 54													80,00		80,00
2.5.1.1.1. 010114	2011 A 54													10,00		10,00
2.5.1.1.1. 010114	2011 A 54													270,00		270,00
2.5.1.1.1. 010114	2011 A 54													10,00		10,00
2.5.1.1.1. 0104	2010	Intervenções Diversas em Equipamentos Culturais	DIEM	0702 07010302		7.500,00	7.500,00	7.500,00	23.000,00					30.500,00		30.500,00
2.5.1.1.1. 010406	2011 I 24													37.500,00		37.500,00
2.5.1.1.1. 010406	2011 I 24															
2.5.1.1.1. 010406	2011 I 24															
2.5.1.2. 01	2010	Iniciativas de Dinamização Cultural														
2.5.1.2. 01	2010	Ações e Programas de Promoção Cultural														

[Handwritten signature and initials]

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO										PÁGINA : 5		
MUNICÍPIO DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 9 DO ANO CONTABILÍSTICO 2011										DATA DE APROVAÇÃO		
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACCÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACCÃO	DESCRICÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIACÃO DA DOTAÇÃO			DOTAÇÃO SEGUINTE	
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / RECURSOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA
3.4.2. 01	2010	INICIATIVAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA Festival da Sopa	DCTPC	TRANSPORTE		3.775.082,13	259.000,00	4.034.082,13	424.759,20	424.449,20		3.775.432,13	259.000,00	4.034.432,13
3.4.2. 0101	2010													
3.4.2. 010104	2011 A 81					500,00		500,00	450,00			50,00		50,00
3.4.2. 010104	2011 A 81					100,00		100,00	100,00					
3.4.2. 010104	2011 A 81					500,00		500,00	500,00			1.000,00		1.000,00
3.4.2. 010104	2011 A 81					4.000,00		4.000,00	200,00			4.200,00		4.200,00
4. 4.3. 4.3.1. 4.3.1. 4.3.1.	2010 2011 A 265	OUTRAS FUNÇÕES DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS ACORDOS DE GEMINACÃO E COOPERAÇÃO São Tomé e Príncipe	DCTPC	TOTAL ...		1.139,95	259.000,00	4.040.322,08	425.499,20	425.899,20		3.780.922,08	259.000,00	4.039.922,08
01 0101						1.139,95	259.000,00	4.040.322,08	425.499,20	425.899,20		3.780.922,08	259.000,00	4.039.922,08

Em _____ de _____ de _____
O Presidente da Camara, 

Os Vereadores:



Aprovada em reuniao de _____

